



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo : 01-186959/2023

Data Cadastro : 04/08/2023 15:37:38

Pessoa : URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203393

CPF/CNPJ : 75.076.836/0001-79

Assunto : 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-PROTOCOLO

Documento Original :

Código T.T.D. :17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO

Unidade Administrativa :

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Observações :

Encaminhamento dos dados para o cálculo do custo da operação do sistema de transporte coletivo da cidade de Curitiba.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA : URBS / URBSATO2 - Tarifa

Encaminhamos os dados operacionais para o cálculo do custo da operação do Transporte Coletivo de Passageiros da cidade de Curitiba.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

- 1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_08_AGOSTO_2023_TARIFA TÉCNICA.PDF
- 1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_08_AGOSTO_2023.PDF
- 1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_01_DU_07_JULHO_2023.PDF
- 1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_07_JULHO_2023.PDF
- 1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_02_SAB_08_AGOSTO_2023.PDF
- 1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_08_AGOSTO_2023.PDF
- 1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_03_DOM_08_AGOSTO_2023.PDF

Curitiba , 04 de agosto de 2023 - 15:37:38

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - IP: 192.168.1.11 - Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 10/02/2023 às 15:27:16

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 04 de agosto de 2023.

A
Assessoria de Cálculos e Planilhas
Carlos Eduardo Manika
Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de AGOSTO/2023.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **AGOSTO/2023**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

JULHO/2023: com base nos dias úteis (26/06/2023) 242.872,657 sábados (24/06/2023) 150.337,176, domingos e feriados (25/06/2023) 124.628,956.

AGOSTO/2023: com base nos dias úteis (31/07/2023) 243.693,182 sábados (29/07/2023) 150.359,868, domingos e feriados (30/07/2023) 124.582,543.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **820,525** para dias úteis, **22,692** para sábados e **-46,413** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPO - Unidade de Programação Operacional considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

JULHO/2023 em dias úteis (26/06/2023) 20059:30 sábados (24/06/2023) 14456:32 e domingos e feriados (25/06/2023) 12574:20,

AGOSTO/2023 em dias úteis (31/07/2023) 20124:26 sábados (29/07/2023) 14471:09 e domingos e feriados (30/07/2023) 12577:00,

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **64:56** para dias úteis, **14:37** para sábados e **35:00** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **AGOSTO/2023** (31/07/2023), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
JULHO/2023 (TT)	1	104	370	-	41	170	12	23	159	37	30	137	1.084
AGOSTO/2023 (TT)	1	104	371	-	43	170	12	23	161	37	30	138	1.090
Diferenças	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0	0	1	6

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Destacamos que a linha Turismo por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2022

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_08_AGOSTO_2023_07_31_Normal
- b) 08 - Frota_operante_AOC+Frota_total_AEF_PREV_08_AGOSTO_2023_RefAEF_31072026

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DU	DU	Variação	Δ
	26/06/2023	31/07/2023		
Km E/R 6%	13.747,539	13.793,990	46,451	0,34%
Km Tabela + 6%	242.872,657	243.693,182	820,525	0,34%
Total Horas	20059:30	20124:26	64:56	0,32%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
B. ALTO / STA. CÂNDIDA
BOQUEIRÃO/PINHEIRINHO
C. COMPRIDO / CIC
C. RASO / C. DO SIQUEIRA
CABRAL / C. RASO
COTOLENGO
DETRAN / VIC. MACHADO
FAGUNDES VARELA/PINHEIRINHO
FAZENDINHA
FAZENDINHA / PUC
FAZENDINHA/CAIUÁ-FORUM
FERNÃO DIAS
FUTURAMA
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
LIGEIRÃO S.CÂNDIDA/PÇA.JAPÃO
MONTANA
PORTÃO / CIC
RURBANA
STA. CÂNDIDA / C. RASO
STA. CRUZ
V. ROSINHA
V. SANDRA

DU	DU	Variação	Δ
29/05/2023	26/06/2023		
242.043,937	242.872,657	828,720	0,34%
664,248	712,413	48,165	7,25%
1.576,499	2.121,717	545,218	34,58%
1.371,394	1.543,389	171,995	12,54%
162,759	193,522	30,763	18,90%
500,877	0,000	-500,877	-100,00%
888,026	938,770	50,744	5,71%
844,022	912,378	68,356	8,10%
1.548,176	1.784,748	236,572	15,28%
1.533,636	1.554,082	20,446	1,33%
257,859	127,860	-129,999	-50,41%
489,438	466,674	-22,764	-4,65%
512,881	638,209	125,328	24,44%
832,741	513,818	-318,923	-38,30%
3.153,374	2.927,302	-226,072	-7,17%
2.837,316	2.908,577	71,261	2,51%
1.008,937	989,899	-19,038	-1,89%
573,627	589,135	15,508	2,70%
1.513,018	1.573,309	60,291	3,98%
4.546,065	5.092,444	546,379	12,02%
35,657	0,000	-35,657	-100,00%
456,442	456,443	0,001	0,00%
1.184,237	1.238,066	53,829	4,55%



Análise de Programação

Tipo indicador: ▼

Nome Linha

TOTAL

V. VELHA

DU	DU	Variação	Δ
29/05/2023	26/06/2023	828,720	0,34%
242.043,937	242.872,657	836,849	874,043



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	27/05/2023	24/06/2023		
Km E/R 6%	8.527,601	8.509,668	-17,933	-0,21%
Km Tabela + 6%	150.653,989	150.337,176	-316,813	-0,21%
Total Horas	14477:27	14456:32	20:55	-0,14%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
ALTO BOQUEIRÃO
BOQUEIRÃO/PINHEIRINHO
CAIUA/CACHOEIRA
GRAMADOS
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
JD. INDEPENDÊNCIA / CIC
STA. JOANA
V. CUBAS

SAB	SAB	Variação	Δ
24/06/2023	29/07/2023		
150.337,176	150.359,868	22,692	0,02%
728,704	706,622	-22,082	-3,03%
1.796,276	1.501,603	-294,673	-16,40%
1.204,710	1.176,975	-27,735	-2,30%
686,585	695,723	9,138	1,33%
2.170,285	2.577,215	406,930	18,75%
385,843	389,818	3,975	1,03%
355,371	325,757	-29,614	-8,33%
418,443	395,197	-23,246	-5,56%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Programação - 2023-07-29 15:29:57



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	25/06/2023	30/07/2023		
Km E/R 6%	7.054,463	7.051,838	-2,625	-0,04%
Km Tabela + 6%	124.628,956	124.582,543	-46,413	-0,04%
Total Horas	12612:00	12577:00	35:00	-0,28%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
BOQUEIRÃO/PINHEIRINHO
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
JD. INDEPENDÊNCIA / CIC
RIO BONITO / CIC
STA. JOANA
V. CUBAS

DOM	DOM	Variação	Δ
25/06/2023	30/07/2023		
124.628,956	124.582,543	-46,413	-0,04%
1.796,276	1.371,339	-424,937	-23,66%
1.899,000	2.305,930	406,930	21,43%
354,752	358,472	3,720	1,05%
931,668	899,542	-32,126	-3,45%
355,371	355,371	0,000	0,00%
418,443	418,443	0,000	0,00%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 100000000000004 em 10/10/2023 as 15:29:57



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSATO2 - Tarifa

PARA : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Agosto/2023, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,7015

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

- 2.1 - ATO2.014.2023 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO AGOSTO.2023 - 2023.08.08 VF.PDF**
- 2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS AGOSTO.23.PDF**
- 2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,7015 - AGOSTO.2023.PDF**
- 2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - RECEITA AGOSTO.2023.PDF**
- 2.5 - 04 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2023 AGOSTO.23 - 2023.08.08 V1.PDF**
- 2.6 - 05 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023.PDF**

Curitiba , 08 de agosto de 2023 - 17:00:52

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/08/2023 às 15:27:17

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-186959/2023 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **AGOSTO/2023** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

AGOSTO – de 01 a 31 de agosto de 2023

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de agosto/2023 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de agosto/23 em relação a julho/23:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H P'.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: AGOSTO/2023 e JULHO/2023

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.704.711,886	6.475.155,732	229.556,154	3,55%
MICRO	5.890,549	5.890,549	0,000	0,00%
MICRO ESPECIAL	948.419,719	962.275,769	-13.856,050	-1,44%
COMUM	2.400.688,827	2.317.748,106	82.940,721	3,58%
PADRON	258.603,427	236.322,012	22.281,415	9,43%
PADRON L.D.	908.799,990	867.679,177	41.120,813	4,74%
PADRON D.D.	36.843,427	38.571,257	-1.727,830	-4,48%
HÍBRIDOS	133.029,432	124.332,160	8.697,271	7,00%
ARTICULADO 18m	940.551,916	896.782,418	43.769,498	4,88%
ARTICULADO 18m L.D.	178.383,176	170.163,577	8.219,599	4,83%
ARTICULADO 20m	175.986,149	167.661,195	8.324,954	4,97%
BIARTICULADO	717.515,274	687.729,513	29.785,761	4,33%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.207	5.191	15,84	0,31%
MOTORISTA	2.420	2.409	10,78	0,45%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	0,00%
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0,00	0,00%
COBRADORES - ESTAÇÕES	887	887	0,00	0,00%
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	0,00%
PORTEIROS	224	224	0,00	0,00%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	142	141	0,78	0,55%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	632	629	3,48	0,55%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	135	134	0,80	0,60%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0,00	0,00%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	0,00%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	0,00%
FROTA OPERANTE	1.090	1.084	6	0,55%
MICRO	1	1	0,00	0,00%
MICRO ESPECIAL	104	104	0,00	0,00%
COMUM	371	370	1,00	0,27%
PADRON	43	41	2,00	4,88%
PADRON L.D.	170	170	0,00	0,00%
PADRON D.D.	12	12	0,00	0,00%
HÍBRIDOS	23	23	0,00	0,00%
ARTICULADO 18m	161	159	2,00	1,26%
ARTICULADO 18m L.D.	37	37	0,00	0,00%
ARTICULADO 20m	30	30	0,00	0,00%
BIARTICULADO	138	137	1,00	0,73%
TIPOS DE DIAS	31	31	0,00	0,00%
DIAS ÚTEIS	23	21	2,00	9,52%
SÁBADOS	4	5	-1,00	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	4	5	-1,00	-20,00%

CONDIÇÕES GERAIS – A atualização do custo/km para a operação projetada para agosto/23, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

QUILOMETRAGEM – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

31 AGOSTO 2023													
23	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.251.460	23.044.205	4.729.809	10.712.110	965.552	3.874.673	7.131.912	4.247.085	0,000	6.057.807	76.014,613
	02-TRANSBUS	0,000	7.318.049	29.001.535	4.192.620	9.439.254	0,000	1.538.827	16.796.344	1.387.436	3.370.543	8.521.052	81.565,662
	03-PIONEIRO	190.018	5.994.692	36.395.885	666.923	14.420.212	0,000	0,000	11.507.026	1.180.368	3.380.617	12.377.126	86.112,868
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.245.426	12.965.559	2.170.716	3.902.068	1.829.467	636.194	4.101.507	2.314.588	0,000	3.497.866	49.663,390
	02-TRANSBUS	0,000	10.185.700	12.506.893	2.922.978	4.430.298	0,000	745.333	9.247.959	0,000	0,000	5.931.296	45.970,456
	03-PIONEIRO	190.018	7.354.137	22.519.716	180.857	7.253.067	0,000	0,000	6.351.424	3.095.591	1.677.167	6.104.026	54.726,002
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.689.556	9.847.977	1.407.972	4.542.590	1.829.467	748.203	2.387.661	0,000	0,000	2.835.321	43.288,745
	02-TRANSBUS	0,000	10.289.487	12.586.950	2.648.700	3.194.423	0,000	0,000	4.243.591	0,000	1.600.332	3.095.889	37.659,373
	03-PIONEIRO	190.018	7.096.465	21.205.764	180.857	5.090.986	0,000	0,000	5.052.962	0,000	1.899.868	2.917.510	43.634,429

30 JULHO 2023													
21	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.251.460	23.044.205	4.729.809	10.712.110	965.552	3.874.673	7.110.662	4.247.085	0,000	6.057.807	75.993,363
	02-TRANSBUS	0,000	7.161.063	28.971.789	3.966.549	9.448.947	0,000	1.538.827	16.787.926	1.387.436	3.370.543	8.521.052	81.154,132
	03-PIONEIRO	190.018	6.062.330	36.212.626	486.066	14.385.293	0,000	0,000	11.462.862	1.180.368	3.380.617	12.364.950	85.725,130
05	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.245.426	12.965.559	2.170.716	3.902.068	1.829.467	636.194	4.101.507	2.314.588	0,000	3.497.866	49.663,390
	02-TRANSBUS	0,000	10.185.700	12.535.044	2.696.906	4.458.032	0,000	745.333	9.215.833	0,000	0,000	5.931.296	45.768,144
	03-PIONEIRO	190.018	7.354.137	22.858.113	0,000	7.253.067	0,000	0,000	6.373.505	3.095.591	1.677.167	6.104.026	54.905,625
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.689.556	9.847.977	1.407.972	4.542.590	1.829.467	748.203	2.387.661	0,000	0,000	2.835.321	43.288,745
	02-TRANSBUS	0,000	10.289.487	13.152.024	2.422.629	3.194.423	0,000	0,000	3.706.924	0,000	1.600.332	3.095.889	37.461,708
	03-PIONEIRO	190.018	7.096.465	21.630.701	0,000	5.090.986	0,000	0,000	5.052.962	0,000	1.899.868	2.917.510	43.878,509

DIFERENÇA													
02	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	21.250	0,000	0,000	0,000	21,250
	02-TRANSBUS	0,000	156.986	29.747	226.072	-9.693	0,000	0,000	8.419	0,000	0,000	0,000	411,530
	03-PIONEIRO	0,000	-67.638	183.259	180.857	34.920	0,000	0,000	44.164	0,000	0,000	12.176	387,738
-01	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	-28.150	226.072	-27.735	0,000	0,000	32.126	0,000	0,000	0,000	202,313
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-338.398	180.857	0,000	0,000	0,000	-22.082	0,000	0,000	0,000	-179,622
00	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	-565.074	226.072	0,000	0,000	0,000	536.667	0,000	0,000	0,000	197,665
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-424.937	180.857	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-244,080

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre agosto e julho/23 é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
JULHO	21	5	5	31
AGOSTO	23	4	4	31
DIFERENÇA	2	-1	-1	0

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8534 em 10/02/2023 às 15:23:54

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de julho/2023, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/julho/2023 a 31/julho/2023. Para o mês de agosto/2023 foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA AGOSTO / 2023

JULHO			AGOSTO / 2023		
			ago/23	MÉDIA DIA	PESO
18/07/2023	terça-feira	DUTER	409.668,50	409.669	409.669
19/07/2023	quarta-feira	DUQUA	422.355,67	832.024	416.012
20/07/2023	quinta-feira	DUQUI	436.333,00	1.268.357	422.786
21/07/2023	sexta-feira	DUSEX	431.751,33	1.700.109	425.027
22/07/2023	sábado	SAB	216.596,67	1.916.705	383.341
23/07/2023	domingo	DOM	103.620,17	2.020.325	336.721
24/07/2023	segunda-feira	DUSEG	457.458,17	2.477.784	353.969
25/07/2023	terça-feira	DUTER	473.682,33	2.951.466	368.933
26/07/2023	quarta-feira	DUQUA	479.762,83	3.431.229	381.248
27/07/2023	quinta-feira	DUQUI	472.324,83	3.903.554	390.355
28/07/2023	sexta-feira	DUSEX	450.133,00	4.353.687	395.790
29/07/2023	sábado	SAB	206.181,50	4.559.868	379.989
30/07/2023	domingo	DOM	98.551,67	4.658.420	358.340
31/07/2023	segunda-feira	DUSEG	472.153,00	5.130.573	366.469
TOTAL DO PERÍODO			5.130.572,67		
OBSERVAÇÕES					
DIAS ÚTEIS :					
DIAS ÚTEIS ATP :					
SÁBADO :					
SÁBADO ATP :					
DOMINGOS:					
FERIADOS:					

DIAS ÚTEIS MÉDIA ..	4.505.622,67	10	450.562,27
DIAS ÚTEIS - SEG.: DUSEG	929.611,17	2	464.805,58
DIAS ÚTEIS - TER.: DUTER	883.350,83	2	441.675,42
DIAS ÚTEIS - QUA.: DUQUA	902.118,50	2	451.059,25
DIAS ÚTEIS - QUI.: DUQUI	908.657,83	2	454.328,92
DIAS ÚTEIS - SEX.: DUSEX	881.884,33	2	440.942,17
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	422.778,17	2	211.389,08
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	202.171,83	2	101.085,92
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	5.130.572,67	14	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de julho/23 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padro, Híbrido, Comum entre outros.

PROGRAMADA 2023 AGOSTO/2023

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	44	78	17	33	7	12	24	12	-	28	255	23,39%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,57%
10 - Mercês	-	11	11	4	8	5	-	-	5	3	-	47	4,31%
07 - Redentor	-	16	90	1	32	-	6	55	5	13	32	250	22,94%
08 - Expresso Azul	-	12	36	18	17	-	2	15	4	-	10	114	10,46%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,75%
05 - CCD	1	13	39	-	16	-	-	4	4	2	20	99	9,08%
06 - São José	-	-	43	1	29	-	-	14	4	-	-	91	8,35%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	28	-	-	17	2	15	39	176	16,15%
PONTUAL	0	55	96	21	48	12	15	37	18	0	28	330	30,28%
TRANSBUS	0	28	126	19	49	0	8	70	9	13	42	364	33,39%
PIONEIRO	1	21	149	3	73	0	0	54	10	17	68	396	36,33%
TOTAL	1	104	371	43	170	12	23	161	37	30	138	1.090	

PROGRAMADA 2023 JULHO/2023

-	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	44	78	17	33	7	12	24	12	-	28	255	23,52%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,58%
10 - Mercês	-	11	11	4	8	5	-	-	5	3	-	47	4,34%
07 - Redentor	-	15	91	-	32	-	6	54	5	13	32	248	22,88%
08 - Expresso Azul	-	12	36	18	17	-	2	15	4	-	10	114	10,52%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	18	-	-	9	29	2,68%
05 - CCD	1	13	39	-	16	-	-	4	4	2	20	99	9,13%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,30%
11 - C. Sorriso	-	9	63	2	28	-	-	17	2	15	38	174	16,05%
PONTUAL	0	55	96	21	48	12	15	37	18	0	28	330	30,44%
TRANSBUS	0	27	127	18	49	0	8	69	9	13	42	362	33,39%
PIONEIRO	1	22	147	2	73	0	0	53	10	17	67	392	36,16%
TOTAL	1	104	370	41	170	12	23	159	37	30	137	1.084	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Redentor	-	1	(1)	1	-	-	-	1	-	-	-	2	
08 - Expresso Azul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - São José	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
11 - C. Sorriso	-	(1)	2	-	-	-	-	-	-	-	1	2	
PONTUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSBUS	0	1	-1	1	0	0	0	1	0	0	0	2	
PIONEIRO	0	-1	2	1	0	0	0	1	0	0	1	4	
TOTAL	-	-	1	2	-	-	-	2	-	-	1	6	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de agosto/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo como o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Quadro referente ao quantitativo operacional de agosto/2023 comparado com o mês de julho/2023:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS AGOSTO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMais LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES E TUBOS ETERMINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	609,24	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,15	147,90	30,45	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.235,87
SANTO ANTÔNIO	65,94	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	141,24
MERCÉS	112,64	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,11	27,26	5,35	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	179,37
REDENTOR	515,11	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,50	145,00	31,85	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.109,36
EXPRESSO AZUL	253,35	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	14,82	66,12	13,35	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	594,31
ALM. TAMANDARÉ	65,06	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	232,19
CCD	220,71	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	12,87	57,42	12,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	603,64
SÃO JOSÉ	218,75	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,83	52,78	10,00	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	372,67
CIDADE SORRISO	359,12	0,00	19,44	124,87	32,13	21,37	22,88	102,08	23,20	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	738,15
TOTAL	2.419,93	16,32	157,13	886,71	287,01	224,33	141,70	632,20	134,80	5,42	136,79	48,30	0,00	116,15	5.206,80

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS JULHO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMais LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES E TUBOS ETERMINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	609,10	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,15	147,90	30,45	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.235,73
SANTO ANTÔNIO	65,94	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	141,24
MERCÉS	112,47	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,11	27,26	5,35	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	179,20
REDENTOR	509,64	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,24	143,84	31,60	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.102,22
EXPRESSO AZUL	253,14	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	14,82	66,12	13,35	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	594,11
ALM. TAMANDARÉ	64,50	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,77	16,82	4,70	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	230,78
CCD	220,32	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	12,87	57,42	12,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	603,25
SÃO JOSÉ	216,84	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	369,95
CIDADE SORRISO	357,19	0,00	19,44	124,87	32,13	21,37	22,62	100,92	22,90	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	734,49
TOTAL	2.409,15	16,32	157,13	886,71	287,01	224,33	140,92	628,72	134,00	5,42	136,79	48,30	0,00	116,15	5.190,96

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMais LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES E TUBOS ETERMINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14
SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCÉS	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17
REDENTOR	5,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14
EXPRESSO AZUL	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
ALM. TAMANDARÉ	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,42
CCD	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39
SÃO JOSÉ	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,72
CIDADE SORRISO	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,66
TOTAL	10,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	3,48	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir a partir de agosto/2023:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.001,8300	3.867,88	5,7114%	3.173,4000	178,69	11,16	708,20	4.060,291
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES TERMINAIS	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
PORTEIROS	1.700,4400	2.087,98	5,7114%	1.798,2000	102,33	8,62	310,16	2.210,689
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.602,8000	4.336,86	5,7114%	3.808,9700	28,75	8,88	676,42	4.513,735
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.181,6000	3.833,65	5,7114%	3.363,3100	186,81	7,02	472,52	4.022,643
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.243,7300	1.556,59	5,7114%	1.314,7600	233,44	3,58	94,14	1.642,334
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.001,8300	3.615,29	5,7114%	3.173,2800	648,50	0,00	0,00	3.821,782
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.428,6100	1.913,00	5,7114%	1.510,2000	329,93	5,59	168,76	2.008,887
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.368,1000	1.831,98	5,7114%	1.446,2400	315,96	5,59	161,61	1.923,807
ATENDENDES - SITES	1.700,4400	1.700,44	5,7114%	1.798,2000	0,00	0,00	0,00	1.798,200
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.751,9300	2.171,23	5,7114%	1.851,9900	443,25	0,00	0,00	2.295,242

Mantido da idade média aplicado em março/2023 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,6100	11,1584	-3,89%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,5500	8,6241	0,87%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,8100	8,8802	-9,48%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,4700	7,0247	-5,96%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,7000	3,5801	-3,24%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,0300	5,5873	-7,34%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,0300	5,5873	-7,34%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a aplicação do percentual da atualização dos benefícios conforme o INPC-IBGE, tendo variações no percentual devido a arredondamento:

ÍNDICE INPC :: **5,7114%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 770,33	R\$ 814,33	5,7118%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 81,70	R\$ 86,37	5,7160%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 10,40	R\$ 11,00	5,7692%

Mantido a aplicação da Evolução do índice do INPC-IBGE para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 aplicados nos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710		2,73%
Abril / 22	1,0400	1,0104	1,0379546		3,80%
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254		4,26%
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897		4,91%
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952		4,28%
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625		3,96%
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359		3,62%
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,0411062		4,11%
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624		4,51%
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733		5,23%
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138		5,7114%
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::					5,7114%

Exportado do Sistema Único de Processamento de Documentos - CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.gov.br

CURITIBA

COMBUSTÍVEL – Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além da verificação da publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**.

DESCRÍÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	ago/23	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	4,4209	4,4209	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	0,9456	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	4,4209	3,4753	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565	
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	4,4209	3,6644	

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3.419	0,160	3.160	3.790		3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
23/07/2023-29/07/2023	33	5.010	0,3643	4,570	0,0730		4,4209				
VARIAÇÃO			46,53%								

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

	VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO
01/12/2022	20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	5,7357	5,3431	-1,67%
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	-3,69%
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97%
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,6901	-2,03%
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58%
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,6909	-2,11%
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,6644	-0,72%

BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

LUBRIFICANTES E ARLA 32 – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

RODAGEM – Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

INDICADORES ECONÔMICOS

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28 Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a correção contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, *na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta*, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para agosto/2023.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO N° 009	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE

CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INDICADORES ECONÔMICOS

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22	1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%	
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%	
Abril / 22	1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%	
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%	
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%	
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952	4,28%	
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%	
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%	
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,04111062	4,11%	
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%	
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%	
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%	
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE :					5,7114%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 por Carlos Eduardo Manha - Matrícula 454 em 10/10/2023 às 15:29:57

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

INVESTIMENTO NÃO REALIZADO – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de julho/2023 será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - AGOSTO/2023 - NOVEMBRO/2020													
CONSÓRCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM 4P	PADRON	PADRON LD.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	MARECHAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GLÓRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MERCÉS	0	0	0	0	0	4	0	4	3	0	0	11
	SUB- TOTAL	0	0	0	0	0	9	0	4	3	0	0	16
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	0	1	0	0	0	6	0	0	0	7
	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	0	0	0	4	0	0	0	17
	SUB- TOTAL	0	0	0	0	14	0	0	10	0	0	0	24
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
	CCD	1	4	11	0	0	0	0	1	4	2	0	23
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	SORRISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB- TOTAL	1	4	11	0	0	0	0	4	4	2	0	26
TOTAL CONSÓRCIOS		1	4	11	14	0	9	0	18	7	2	0	66

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM AGOSTO/2023
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial de AGOSTO/2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, para AGOSTO/2023, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de AGOSTO/2023.
Valor do Diesel	Aplicado o valor para AGOSTO/2023 de R\$ R\$ 3,6644, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido os valores unitários de março/2023.
Peças e Acessórios	Mantido em AGOSTO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para AGOSTO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
Rentabilidade	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de AGOSTO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com referência NOVEMBRO/2020, em AGOSOTO/2023, para este mês está sendo considerando 66 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - ATO2.014.2023 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO AGOSTO.2 do Trâmite 2 INFORMAÇÃO - URBSATO2

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de AGOSTO/23 com o custo de JULHO/23 e o custo calculado pela a quilometragem de AGOSTO/23, utilizando o custo/km de JULHO/23.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : AGOSTO/23 e JULHO/23									
	PROTÓ-OPERANTE	1000	1084	0	0,00%		ICM ADOTADO23 COM CUSTOJULHO23	0,00	0,00%
1. QUILOMETRAGEM MÉDIA MÍNIMA									
ITENS DO CÁLCULO	CUSTO1000 AGOSTO/23	6.704.711,89	6.475.155,73	229.556,16	3,55%	CUSTO1084 JULHO/23	6.704.711,89	21.014.004,15	174.202,54
4. CUSTOS INDEPENDENTES	3.1082	26.839.801,61	20.294.828,96	545.275,65	2,60%	3.1342	21.014.004,15	174.202,54	0,84%
4.1. COMBUSTÍVEL	1.9068	12.784.769,49	12.380.096,43	404.673,06	3,27%	1.9119	12.818.939,57	34.224,08	0,27%
4.2. LUBRIFICANTES	0,0768	515.159,52	498.751,68	16.407,84	3,29%	0,0770	516.433,34	1.273,82	0,25%
4.3. REAGENTE ARA 32	0,0473	317.126,56	309.635,18	7.491,39	2,42%	0,0478	320.612,31	3.485,75	1,10%
4.4. RODAGEM	0,3262	2.187.140,69	2.105.304,80	81.835,89	3,89%	0,3281	2.179.941,72	-7.198,97	-0,33%
4.5. PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,7420	4.974.849,56	4.943.954,21	30.895,35	0,62%	0,7635	5.119.226,46	144.376,90	2,90%
4.6. ENCARGOS SOCIAIS - 43,613%	0,0091	60.755,79	56.783,67	3.972,13	7,00%	0,0088	58.796,75	-1.959,04	-3,22%
5. PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS	4.8858	32.757.894,05	32.842.044,33	115.849,72	0,35%	5.0411	33.799.264,71	1.041.370,85	3,19%
5.1. PESSOAL DE OPERAÇÃO	2.6198	17.564.705,35	17.500.960,78	63.724,57	0,36%	2.7028	18.121.422,68	556.717,32	3,17%
5.2. ENCARGOS SOCIAIS - 43,613%	1.1428	7.661.352,65	7.634.155,17	27.787,48	0,35%	1.1780	7.804.799,88	242.847,33	3,17%
5.3. BENEFÍCIOS	0,7735	5.186.390,05	5.170.355,03	16.035,02	0,31%	0,7985	5.351.853,60	167.263,56	3,25%
5.3.1. CESTA BÁSICA	0,8610	4.632.954,83	4.618.616,83	14.338,00	0,31%	0,7133	4.782.355,27	149.400,44	3,22%
5.3.2. PLANO DE SAÚDE	0,0732	490.911,48	489.406,22	1.505,26	0,31%	0,0756	505.756,57	15.845,09	3,23%
5.3.3. SEGURO DE VIDA	0,0093	62.523,74	62.331,98	191,76	0,31%	0,0096	64.541,76	2.018,02	3,23%
5.4. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2816	1.754.109,46	1.747.959,99	6.149,46	0,35%	0,2889	1.809.928,38	55.818,93	3,18%
5.5. ENCARGOS SOCIAIS - 43,613%	0,0081	590.736,55	588.593,36	2.143,19	0,36%	0,0090	609.460,08	18.723,53	3,17%
6. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,8080	4.076.277,38	4.061.827,60	14.450,78	0,35%	0,8273	4.208.810,75	120.345,37	3,17%
6.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3148	2.110.865,53	2.103.201,07	7.464,46	0,35%	0,3248	2.177.763,41	67.097,88	3,18%
6.1.2. OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2790	1.876.523,76	1.875.162,89	1.360,87	0,07%	0,2896	1.941.640,86	65.117,10	3,47%
6.1.3. TURNO DE CARGO	0,0133	89.088,08	83.263,63	5.824,45	7,00%	0,0129	86.215,48	-2.872,60	-3,22%
6.1.3.3. RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0133	89.088,08	83.263,63	5.824,45	7,00%	0,0129	86.215,48	-2.872,60	-3,22%
7. AMORTIZAÇÃO	0,3220	5.852.530,58	5.490.774,30	321.756,28	0,55%	0,3480	5.888.432,44	46.700,86	0,33%
7.1. VEÍCULOS	0,7786	5.220.411,30	5.188.086,67	32.314,63	0,62%	0,8012	5.372.024,22	151.612,92	2,90%
7.2. INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0452	302.919,26	302.677,72	241,54	0,08%	0,0467	313.408,20	10.488,94	3,46%
8. MANTENIMENTO JUSTA	1,3836	9.075.287,39	9.017.681,67	57.635,72	0,64%	1.3927	9.337.349,07	262.056,58	2,89%
8.1. VEÍCULOS	0,6749	4.524.795,44	4.494.545,98	30.249,46	0,67%	0,6941	4.653.885,88	129.090,44	2,85%
8.1.1. IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,3461	2.320.582,29	2.305.002,96	15.579,33	0,68%	0,3580	2.386.719,54	66.137,25	2,85%
8.2. INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.	0,2198	1.473.971,15	1.466.180,96	7.790,19	0,53%	0,2284	1.518.159,77	44.188,62	3,00%
8.2.2. IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES.	0,1127	755.938,51	751.921,77	4.016,75	0,53%	0,1181	778.578,77	22.640,26	2,99%
9. IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,9061	8.098.822,48	8.028.585,38	62.237,08	1,03%	0,8307	8.240.238,89	151.416,44	2,40%
9.1. DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,1041	-69.161,73	-65.378,87	-34.363,00	-0,518%	-0,1025	-10.841,00	-10.841,00	-1,55%
9.1.1. BASE PARA FRETE	10,6753	71.042.472,63	70.442.126,08	73.046,55	1,03%	10,6753	73.351.624,00	17.709,56	2,40%
9.1.2. TURNO DE CARGO	0,0124	1.401.140,19	1.475.898,46	15.241,73	1,03%	0,2270	1.528.221,77	37.081,58	2,40%
9.1.3. IMPÔSTO FEDERAL - CPFB - 2,00%	0,2224	1.091.140,19	1.475.898,46	15.241,73	1,03%	0,2270	1.528.221,77	37.081,58	2,40%
9.2. TURNO MUNICIPAL	0,6857	4.597.682,26	4.550.686,92	46.995,34	1,03%	0,7028	4.712.017,12	114.334,58	2,40%
9.2.1. ISS - 2,00%	0,2224	1.491.140,19	1.475.898,46	15.241,73	1,03%	0,2270	1.528.221,77	37.081,58	2,40%
9.2.2. TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,4633	3.106.542,07	3.074.788,46	31.753,61	1,03%	0,4749	3.183.795,35	77.253,28	2,40%
10. RECUPERAÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - AS BRAS FEVEREIRO	0,0230	160.041,18	159.475,19	565,99	0,35%	0,0246	165.128,88	5.087,70	3,18%
CUSTO/km TOTAL	11.6073	77.823.592,89	77.029.186,64	794.406,25	1,03%	11.8961	79.770.012,67	1.936.419,78	2,49%

Exportado do Sistema Único de Protocolo

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 - JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

Com as atualizações devido a necessidade de representar efetivamente o custo da operação para este período, gerou o montante de R\$ 77.029.186,64 que será dividido pela projeção dos passageiros pagantes equivalentes de 11.732.312 conforme quadro a seguir:

agosto/2023	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
DIAS DE 18/07 A 31/07	10	0	2	0	2	0	14
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	4.505.622,667	0,000	422.778,167	0,000	202.171,833	0,000	5.130.572,67
MÉDIA DE PASSAGEIROS	450.562,270	0,000	211.389,080	0,000	101.085,920	0,000	
PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO AO DIA ÚTIL	100,00%	78,34%	100,00%	87,32%	100,00%	18,85%	
DIAS DE AGOSTO/23	23	0	4	0	4	0	31
MÉDIA DE PASSAGEIROS	450.562,270	352.970,480	211.389,080	184.584,950	101.085,920	84.930,990	
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	10.362.932	0	845.556	0	404.344	0	11.612.832
CUSTO DO SISTEMA							77.823.592,89
TARIFA TÉCNICA							6,7015

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - pelo Carlos Eduardo Manoel Matrícula 2454 em 10/10/2023 às 15:29:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Aplicando o custo do mês de AGOSTO/2023 com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, reflete no valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,7015, conforme o quadro a seguir:

1-ago-23 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	7,5740	7,5740	9,5977	11,2402	11,3087	12,5095	14,4800	14,0691	13,4153	17,8241	17,8241	10,9402	
LOTE 2	7,5743	7,5743	9,7203	10,0601	11,7658	0,0000	15,9535	13,1613	16,6182	14,2585	18,2565	11,6865	
LOTE 3	6,4868	7,5039	9,7310	12,1653	11,9946	0,0000	0,0000	13,9783	14,6578	14,9664	19,8650	12,1293	
MÉDIA	6,4868	7,5596	9,6931	10,7585	11,7208	12,5095	14,9051	13,6142	14,2636	14,6288	18,8763	11,6073	

PASSAGEIROS PREVISTO :: 11.612.832
IPK :: 1,7320
TARIFA TÉCNICA :: 6,7015

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 820222 - Data: 2023-08-01 15:29:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Anexo documentos que validam a atualização do custo para agosto/2023:

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS AGOSTO.23;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,7015 – AGOSTO.2023;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA AGOSTO.2023;
- 04** – RESOLUÇÃO DIR XXX JULHO.23 - 2023.08.03 v1;
- 05** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 08 de agosto de 2023


CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRÍCULA 83.454
ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA

**QUADRO DE PASSAGEIROS AGOSTO/2023**

01/08/2023

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA AGOSTO/2023

JULHO/2023			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/07/2023	terça-feira	DUTER	409.668,50	409.669	409.669
19/07/2023	quarta-feira	DUQUA	422.355,67	832.024	416.012
20/07/2023	quinta-feira	DUQUI	436.333,00	1.268.357	422.786
21/07/2023	sexta-feira	DUSEX	431.751,33	1.700.109	425.027
22/07/2023	sábado	SAB	216.596,67	1.916.705	383.341
23/07/2023	domingo	DOM	103.620,17	2.020.325	336.721
24/07/2023	segunda-feira	DUSEG	457.458,17	2.477.784	353.969
25/07/2023	terça-feira	DUTER	473.682,33	2.951.466	368.933
26/07/2023	quarta-feira	DUQUA	479.762,83	3.431.229	381.248
27/07/2023	quinta-feira	DUQUI	472.324,83	3.903.554	390.355
28/07/2023	sexta-feira	DUSEX	450.133,00	4.353.687	395.790
29/07/2023	sábado	SAB	206.181,50	4.559.868	379.989
30/07/2023	domingo	DOM	98.551,67	4.658.420	358.340
31/07/2023	segunda-feira	DUSEG	472.153,00	5.130.573	366.469
TOTAL DO PERÍODO			5.130.572,67		

AGOSTO/2023				
ago/23	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG.:	450.562,27	100,00%	4	1.802.249,08
DIAS ÚTEIS - TER.:	450.562,27	100,00%	5	2.252.811,35
DIAS ÚTEIS - QUA.:	450.562,27	100,00%	5	2.252.811,35
DIAS ÚTEIS - QUI.:	450.562,27	100,00%	5	2.252.811,35
DIAS ÚTEIS - SEX.:	450.562,27	100,00%	4	1.802.249,08
DIAS ÚTEIS ATP.:	352.970,48	78,34%	0	0,00
SÁBADO.:	211.389,08	100,00%	4	845.556,32
SÁBADO ATP.:	184.584,95	87,32%	0	0,00
DOMINGOS.:	101.085,92	100,00%	4	404.343,68
FERIADOS.:	84.930,99	18,85%	0	0,00
TOTAL MÊS.:	31	11.612.832,00		

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS.:.
 DIAS ÚTEIS ATP.:.
 SÁBADO.:.
 SÁBADO ATP.:.
 DOMINGOS.:.
 FERIADOS.:

DIAS ÚTEIS MÉDIA.:	4.505.622,67	10	450.562,27
DIAS ÚTEIS - SEG.:. DUSEG	929.611,17	2	464.805,58
DIAS ÚTEIS - TER.:. DUTER	883.350,83	2	441.675,42
DIAS ÚTEIS - QUA.:. DUQUA	902.118,50	2	451.059,25
DIAS ÚTEIS - QUI.:. DUQUI	908.657,83	2	454.328,92
DIAS ÚTEIS - SEX.:. DUSEX	881.884,33	2	440.942,17
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	422.778,17	2	211.389,08
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	202.171,83	2	101.085,92
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	5.130.572,67	14	
		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

VALOR A PARTIR DE **01/08/2023**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1° A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 01/08/2023

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

	0	28	126	19	49	0	8	70	9	13	42	364
	FROTA OPERANTE											
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	250.215,88	767.410,69	118.716,97	247.601,74	0,00	38.374,36	440.282,13	31.911,03	83.923,83	232.092,93
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	1,7488	2,1391	2,9700	3,1804	0,0000	3,9318	4,2404	5,0451	4,7276	5,6626
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,1450	1,3193	1,9824	1,9824	0,0000	1,4166	2,7605	2,7605	3,0295	3,2466
4.2	LUBRIFICANTES	0,0458	0,0528	0,0793	0,0793	0,0793	0,0000	0,0850	0,1104	0,1104	0,1212	0,1299
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0572	0,0455	0,0104	0,0283	0,0000	0,0708	0,0572	0,1074	0,1515	0,0734
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,0000	0,3330	0,3955	0,3955	0,4668	0,3335
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2812	0,4359	0,5650	0,7575	0,0000	1,5697	0,9168	1,6713	1,0300	1,7459
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0079
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	3,8791	4,9364	4,9364	4,9364	0,0000	5,3910	4,9364	4,9364	4,9364	4,9364
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,1123	2,6398	2,6398	2,6398	0,0000	2,8881	2,6398	2,6398	2,6398	2,5844
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9214	1,1515	1,1515	1,1515	1,1515	0,0000	1,2598	1,1515	1,1515	1,1515	1,1273
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,5677	0,7918	0,7918	0,7918	0,0000	0,8572	0,7918	0,7918	0,7918	0,7676
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,5071	0,7072	0,7072	0,7072	0,7072	0,0000	0,7692	0,7072	0,7072	0,7072	0,6857
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0538	0,0750	0,0750	0,0750	0,0000	0,0780	0,0750	0,0750	0,0750	0,0727
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0068	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0000	0,0099	0,0096	0,0096	0,0096	0,0093
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2066	0,2646	0,2646	0,2646	0,2646	0,0000	0,2888	0,2646	0,2646	0,2646	0,2584
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0710	0,0888	0,0888	0,0888	0,0888	0,0000	0,0971	0,0888	0,0888	0,0888	0,0869
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,5322	0,6003	0,6003	0,6003	0,0000	1,2993	0,6003	0,6003	0,6003	0,6047
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2499	0,3181	0,3181	0,3181	0,0000	0,3474	0,3181	0,3181	0,3181	0,3109
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,0000	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0116
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0116
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3082	0,4773	0,6312	0,8305	0,0000	1,7388	0,9987	1,8206	1,1221	2,0075
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2895	0,4488	0,5817	0,7798	0,0000	1,6353	0,9441	1,7210	1,0605	1,8976
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0187	0,0286	0,0496	0,0506	0,0506	0,0000	0,1035	0,0546	0,0996	0,0616	0,1099
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4903	0,7833	1,0961	1,2740	0,0000	2,3202	1,6468	2,8912	1,7325	3,5967
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2419	0,3865	0,4986	0,6264	0,0000	1,1732	0,8327	1,4620	0,8760	1,8187
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1241	0,1982	0,2557	0,3213	0,3213	0,0000	0,6017	0,4271	0,7498	0,4493	0,9328
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0822	0,1312	0,2259	0,2157	0,0000	0,3604	0,2558	0,4491	0,2692	0,5587
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0422	0,0673	0,1159	0,1106	0,1106	0,0000	0,1848	0,1312	0,2303	0,1381	0,2865
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,5920	0,7602	0,7869	0,9206	0,0000	1,2489	1,0300	1,3010	1,1160	1,4295
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,9844	-0,9844	-0,9844	-0,9844	-0,9844	-0,9844	-0,9844	-0,9844	-0,9844	-0,9844
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	6,9587	8,9365	9,2497	10,8216	0,0000	14,6810	12,1078	15,2936	13,1189	16,8035
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1450	0,1862	0,1927	0,2255	0,0000	0,3059	0,2522	0,3186	0,2733	0,3501
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1450	0,1862	0,1927	0,2255	0,0000	0,3059	0,2522	0,3186	0,2733	0,3501
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,4470	0,5740	0,5942	0,6951	0,0000	0,9431	0,7778	0,9824	0,8427	1,0794
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1450	0,1862	0,1927	0,2255	0,0000	0,3059	0,2522	0,3186	0,2733	0,3501
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3020	0,3879	0,4015	0,4697	0,4697	0,0000	0,6372	0,5255	0,6638	0,5694	0,7293
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0236	0,0236	0,0236	0,0236	0,0000	0,0236	0,0236	0,0236	0,0236	0,0236
	CUSTO km TOTAL	0,0000	7,5743	9,7203	10,0601	11,7658	0,0000	15,9535	13,1613	16,6182	14,2585	18,2565
												11,68645 100,00%
												33,195000%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE :: 01/08/2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	1	21	149	3	73	0	0	54	10	17	68	396	
	1	21	149	3	73	0	0	54	10	17	68	396	
FROTA OPERANTE	1	21	149	3	73	0	0	54	10	17	68	396	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	195.680,33	1.012.007,29	16.786,10	381.041,10	0,00	0,00	310.279,14	39.530,84	92.062,32	320.760,04	2.374.037,70	
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,2631	1,7073	2,0870	3,0915	3,1549	0,0000	0,0000	4,3286	4,8481	4,9075	5,9377	3,2008	26,39%
4.1 COMBUSTÍVEL	0,8453	1,1450	1,3193	1,9823	1,9823	0,0000	0,0000	2,7604	2,7604	3,0294	3,2465	1,9539	16,11%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0338	0,0458	0,0528	0,0793	0,0793	0,0000	0,0000	0,1104	0,1104	0,1212	0,1299	0,0782	0,64%
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0273	0,0385	0,0661	0,0272	0,0000	0,0000	0,0588	0,0828	0,1336	0,0525	0,0448	0,37%
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3327	2,74%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2697	0,3908	0,6309	0,7333	0,0000	0,0000	1,0036	1,4990	1,2278	2,0420	0,7912	6,52%
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4,0020	4,0020	5,1945	5,1945	5,1945	0,0000	0,0000	5,1945	5,1945	5,1945	5,1945	5,0933	41,99%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,1803	2,1803	2,7752	2,7752	2,7752	0,0000	0,0000	2,7752	2,7752	2,7752	2,7752	2,7247	22,46%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9511	0,9511	1,2106	1,2106	1,2106	0,0000	0,0000	1,2106	1,2106	1,2106	1,2106	1,1886	9,80%
5.3 BENEFÍCIOS	0,5841	0,5841	0,8369	0,8369	0,8369	0,0000	0,0000	0,8369	0,8369	0,8369	0,8369	0,8154	6,72%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,5217	0,5217	0,7475	0,7475	0,7475	0,0000	0,0000	0,7475	0,7475	0,7475	0,7475	0,7283	6,00%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0553	0,0553	0,0793	0,0793	0,0793	0,0000	0,0000	0,0793	0,0793	0,0793	0,0793	0,0772	0,64%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0070	0,0070	0,0101	0,0101	0,0101	0,0000	0,0000	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0098	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2131	0,2131	0,2785	0,2785	0,2785	0,0000	0,0000	0,2785	0,2785	0,2785	0,2785	0,2729	2,25%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0733	0,0733	0,0933	0,0933	0,0933	0,0000	0,0000	0,0933	0,0933	0,0933	0,0933	0,0916	0,76%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5428	0,5428	0,6197	0,6197	0,6197	0,0000	0,0000	0,6197	0,6197	0,6197	0,6197	0,6131	5,06%
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2579	0,2579	0,3347	0,3347	0,3347	0,0000	0,0000	0,3347	0,3347	0,3347	0,3347	0,3282	2,71%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,0000	0,0000	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	2,35%
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,000%
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)													
7 AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,2944	0,4273	0,7485	0,8018	0,0000	0,0000	1,0906	1,6291	1,3343	2,3427	0,8790	7,25%
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2769	0,4016	0,6481	0,7533	0,0000	0,0000	1,0310	1,5399	1,2613	2,2145	0,8286	6,83%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0175	0,0257	0,1004	0,0486	0,0000	0,0000	0,0597	0,0891	0,0730	0,1282	0,0504	0,42%
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4652	0,6840	1,5344	1,2603	0,0000	0,0000	1,8046	2,6085	2,0467	4,1900	1,4692	12,11%
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2300	0,3375	0,5585	0,6064	0,0000	0,0000	0,9123	1,3187	1,0347	2,1183	0,7323	6,04%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1180	0,1732	0,2866	0,3112	0,0000	0,0000	0,4682	0,6767	0,5310	1,0870	0,3758	3,10%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0774	0,1146	0,4555	0,2265	0,0000	0,0000	0,2803	0,4051	0,3178	0,6507	0,2386	1,97%
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0397	0,0588	0,2338	0,1162	0,0000	0,0000	0,1438	0,2079	0,1631	0,3339	0,1225	1,01%
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5066	0,5864	0,7610	0,9518	0,9384	0,0000	0,0000	1,0939	1,1472	1,1714	1,5555	0,9490	7,82%
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,1190	-0,0673					-0,1786	-1,4142	-0,3326		-0,1000	-0,82%
BASE PARA TRIBUTOS	5,9553	6,8927	8,9452	11,1886	11,0313	0,0000	0,0000	12,8595	13,4857	13,7701	18,2847	11,1554	91,97%
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1241	0,1436	0,1864	0,2331	0,2298	0,0000	0,0000	0,2679	0,2810	0,2869		0,2324	1,92%
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1241	0,1436	0,1864	0,2331	0,2298	0,0000	0,0000	0,2679	0,2810	0,2869	0,3809	0,2324	1,92%
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,3825	0,4428	0,5746	0,7187	0,7086	0,0000	0,0000	0,8260	0,8663	0,8845	1,1745	0,7166	5,91% </td

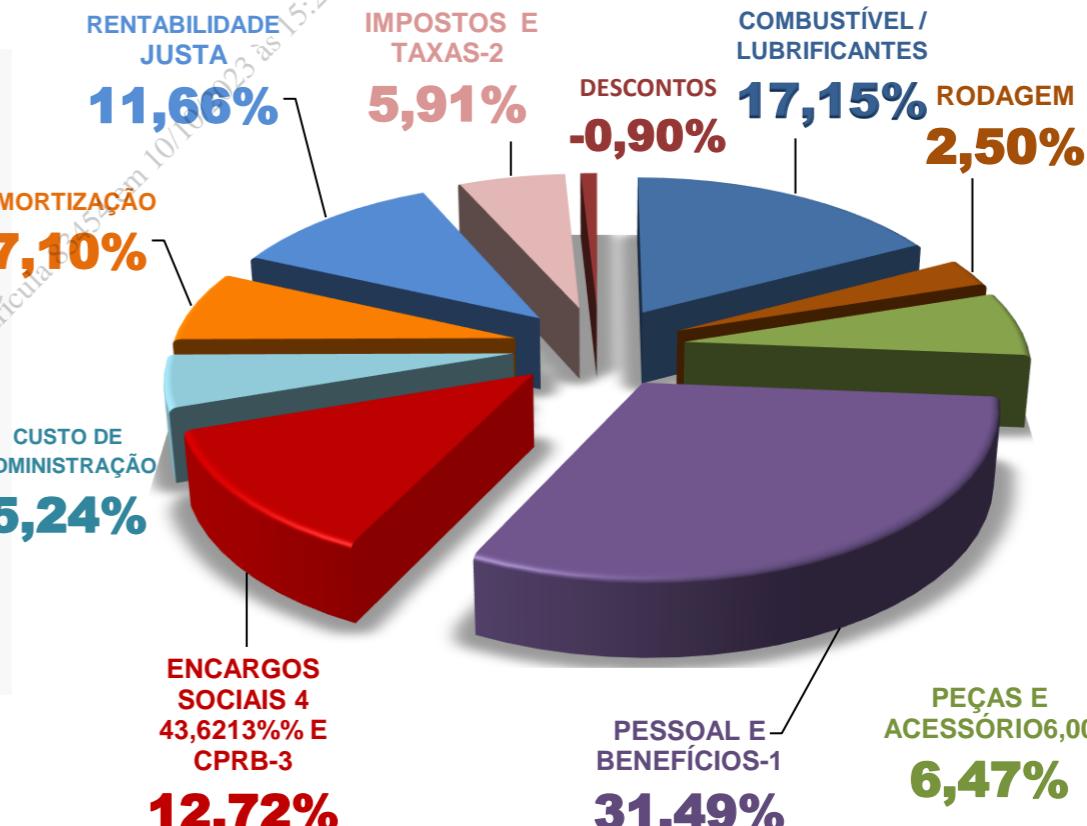
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														0.0000	VALOR A PARTIR DE ..	PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	104	371	43	170	12	23	161	37	30	138	1.090	6.151,11			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	948.419,72	2.400.688,83	258.603,43	908.799,99	36.843,43	133.029,43	940.551,92	178.383,18	175.986,15	717.515,27	6.704.711,886	0,3080	0			
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.2631	1.7369	2.1070	2.9950	3.1302	4.3921	3.6637	4.3010	4.6018	4.8217	5.7750	3.1082	26,78%	1.7945	20.839.801,61		
4.1 COMBUSTÍVEL	0,8453	1,1449	1,3193	1,9823	1,9823	1,9822	1,4165	2,7604	2,7603	3,0294	3,2465	1,9068	16,43%	1.1009	12.784.769,49		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0338	0,0458	0,0528	0,0793	0,0793	0,0793	0,0850	0,1104	0,1104	0,1212	0,1299	0,0768	0,66%	0,0444	515.159,52		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0511	0,0388	0,0136	0,0197		0,0708	0,0477	0,1065	0,1421	0,0778	0,0473	0,41%	0,0273	317.126,56		
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3262	2,81%	0,1883	2.187.140,69			
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2756	0,4105	0,5870	0,7159	1,9977	1,3017	0,9871	1,2291	1,1335	1,8541	0,7420	6,39%	0,4284	4.974.849,56		
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0091	0,08%	0,0052	60.755,79		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.0020	3.9236	5.0461	4.9548	5.0457	4.9398	5.3937	5.0222	4.9957	5.0714	5.0526	4.8858	42,09%	2.8208	32.757.894,05		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.1803	2.1400	2.6993	2.6530	2.6995	2.6491	2.8954	2.6863	2.6754	2.7106	2.7025	2.6198	22,57%	1.5125	17.564.705,35		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9511	0,9335	1.1775	1.1573	1.1775	1.1556	1.2630	1.1718	1.1670	1.1824	1.1789	1.1428	9,85%	0,6598	7.661.952,65		
5.3 BENEFÍCIOS	0,5841	0,5693	0,8081	0,7898	0,8075	0,7815	0,8493	0,8046	0,7956	0,8154	0,8096	0,7735	6,66%	0,4466	5.186.390,05		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,5217	0,5085	0,7218	0,7055	0,7213	0,6980	0,7621	0,7187	0,7106	0,7283	0,7231	0,6910	5,95%	0,3990	4.632.954,83		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0553	0,0539	0,0766	0,0748	0,0765	0,0740	0,0773	0,0762	0,0754	0,0772	0,0767	0,0732	0,63%	0,0423	490.911,48		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0070	0,0069	0,0098	0,0095	0,0097	0,0094	0,0099	0,0097	0,0096	0,0098	0,0098	0,0093	0,08%	0,0054	62.523,74		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2131	0,2089	0,2704	0,2654	0,2704	0,2645	0,2887	0,2692	0,2676	0,2719	0,2708	0,2616	2,25%	0,1510	1.754.109,46		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0733	0,0720	0,0908	0,0892	0,0908	0,0891	0,0974	0,0903	0,0900	0,0912	0,0909	0,0881	0,76%	0,0509	590.736,55		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5428	0,5300	0,6058	0,5967	0,6052	0,5900	1,2920	0,6046	0,5984	0,6104	0,6066	0,6080	5,24%	0,3510	4.076.277,38		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2579	0,2528	0,3251	0,3192	0,3251	0,3183	0,3475	0,3236	0,3219	0,3268	0,3255	0,3148	2,71%	0,1818	2.110.665,53		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2850	0,2772	0,2807	0,2774	0,2801	0,2717	0,2747	0,2810	0,2765	0,2837	0,2810	0,2799	2,41%	0,1616	1.876.523,76		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0133	0,11%	0,0077	89.088,08		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0133	0,11%	0,0077	89.088,08		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,3026	0,4500	0,6571	0,7854	2.1893	1.4420	1.0760	1.3423	1.2331	2.1323	0,8238	7,10%	0,4756	5.523.330,56		
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2862	0,4242	0,6094	0,7401	2.0930	1.3562	1.0198	1.2758	1.1656	2.0202	0,7786	6,71%	0,4495	5.220.411,30		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0164	0,0257	0,0477	0,0453	0,0963	0,0858	0,0562	0,0665	0,0676	0,1121	0,0452	0,39%	0,0261	302.919,26		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4767	0,7306	1.1418	1.2133	2.2665	1.9237	1.7878	2.1360	1.8969	3.8078	1.3536	11,66%	0,7815	9.075.287,39		
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2352	0,3603	0,5179	0,5901	1.1464	0,9729	0,9040	1.0802	0,9590	1.9254	0,6749	5,81%	0,3896	4.524.795,44		
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1206	0,1848	0,2655	0,3026	0,5874	0,4987	0,4636	0,5538	0,4920	0,9876	0,3461	2,98%	0,1998	2.320.582,29		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0799	0,1227	0,2369	0,2119	0,3522	0,2989	0,2777	0,3318	0,2946	0,5915	0,2198	1,89%	0,1269	1.473.971,15		
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0410	0,0629	0,1215	0,1087	0,1805	0,1532	0,1424	0,1701	0,1512	0,3034	0,1127	0,97%	0,0651	755.938,51		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5066	0,5908	0,7581	0,8416	0,9170	0,9789	1.1667	1.0655	1.1164	1.1450	1.4780	0,9081	7,82%	0,5243	6.088.822,45		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,0246	-0,0284	-0,4519		-2.8702		-0,2669	-0,5505	-0,1740		-0,1041	-0,90%	-0,0601	-697.861,73		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1241	0,1447	0,1856	0,2061	0,2246	0,2397	0,2857	0,2609	0,2734	0,2804	0,3620	0,2224	1,92%	0,1284	1.491.140,19		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1241	0,1447	0,1856	0,2061	0,2246	0,2397	0,2857	0,2609	0,2734	0,2804	0,3620	0,2224	1,92%	0,1284	1.491.140,19		
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,3825	0,4461	0,5724	0,6355	0,6925	0,7392	0,8810	0,8045	0,8430	0,8646	1.1161	0,6857	5,91%	0,3959	4.597.682,26		
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1241	0,1447	0,1856	0,2061	0,2246	0,2397	0										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) DE CURITIBA - VALIDADE DE **01/08/2023 A 31/08/2023.**

COMPONENTES	Custo Médio	PESO	AGO/23	PARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS NA TARIFA TÉCNICA
	R\$ / km	%		
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTES / ARLA	R\$ 2,0310	17,50%		
RODAGEM	R\$ 0,3262	2,81%		
PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 0,7511	6,47%		
PESSOAL E BENEFÍCIOS ¹	R\$ 3,6549	31,49%		
ENCARGOS SOCIAIS E CPRB ³	R\$ 1,4772	12,72%		
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,6080	5,24%		
AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,8238	7,10%		
RENTABILIDADE JUSTA	R\$ 1,3536	11,66%		
IMPOSTOS E TAXAS ²	R\$ 0,6857	5,91%		
• DESCONTOS	-R\$ 0,1041	-0,90%		
CUSTO / km - TOTAL	R\$ 11,6073	100,00%		
COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE AGO/23/AGO/22		
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - AGOSTO/2023	11.612.832	-3,21%		
QUILOMETRAGEM PREVISTA -	6.704.711,89	1,51%		
CUSTO - AGOSTO/2023	77.823.592,89	-2,73%		
IPK :	1,7320	-4,65%		



1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 44,21 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK INCIDE DIRETAMENTE EM CADA CUSTO.

$$IPK = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

TARIFA TÉCNICA - AGO/23	R\$ 6,7015	0,49%	TARIFA = $\frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}$
--------------------------------	-------------------	--------------	---

VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 = R\$ 6,00 DECRETO 306/2023

• DESCONTO : INVESTIMENTO EM VEÍCULOS NÃO REALIZADO .

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/00x/2023

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao AGOSTO/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-186959/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022 , a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,7015** (seis reais, setenta centavos e quinze décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-ago-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,5740	7,5740	9,5977	11,2402	11,3087	12,5095	14,4800	14,0691	13,4153	17,8241	17,8241	10,9402
LOTE 2	7,5743	7,5743	9,7203	10,0601	11,7658	0,0000	15,9535	13,1613	16,6182	14,2585	18,2565	11,6865
LOTE 3	6,4868	7,5039	9,7310	12,1653	11,9946	0,0000	0,0000	13,9783	14,6578	14,9664	19,8650	12,1293
MÉDIA	6,4868	7,5596	9,6931	10,7585	11,7208	12,5095	14,9051	13,6142	14,2636	14,6288	18,8763	11,6073
PASSAGEIROS PREVISTO ::											11.612.832	
IPK ::											1,7320	
TARIFA TÉCNICA ::											6,7015	

Resumo custo/km - agosto/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de agosto de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 08 de agosto de 2023.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações



Ferramentas



• • •

Entrar



RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOE 11445 de 26.6.2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC no 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1º As distorções habitualmente aferentes aquisição de óleo diesel "A" com o beneficiário da quota predomínio equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor de aquisição "ao varejo" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, inserida no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 13333.167.0049-07 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CADICMS, sob o nº 10700469-08, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos a que se condizem previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, Decreto nº 8.787, de 29 de setembro de 2017, e no TAC - Termo de Acordo Coletivo nº 8.844, de 17 de junho de 2013.

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Unibio Combustíveis Ltda	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

1

2

8

8

2

A small icon of a document with a corner folded over, representing a file or attachment.

-

200

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika , Matrícula 83454 em 10/10/2023 às 15:29:57



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle
PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue Parecer ACN/158/2023.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - 158 PARECER ACN1582023.PDF

Curitiba , 14 de agosto de 2023 - 18:43:09

Assinado eletronicamente por Alexandre Cesar Cavichia - 85117 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manik - Matrícula: 3454 em 10/10/2023 às 15:29:57

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ACN/158/2023

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

À

Diretoria de Operações – DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-186959/2023 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **AGOSTO/2023**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Técnica Orçamentária – ATO2 para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, a qual é calculada mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de AGOSTO/2023, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à ATO2 (mov. 1.1 a 1.7), em 04/08/2023, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de AGOSTO/2023;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 243.693,182; Sábados: 150.359,868; Domingos e feriados: 124.582,543; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de 820,525; 22,692; e **-46,413**; respectivamente, em relação a JULHO/2023;
 - Horas de pessoal: Dias úteis: 201424:26; Sábados: 14471:09; Domingos e feriados: 12577:00; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 64:56; 14:37; e 35:00; respectivamente, em relação a JULHO/2023;
 - Frota operante: 1.090, apresentando uma diferença de 6 em relação a JULHO/2023;
- f) A ATO2 promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de AGOSTO/2023. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 2.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de AGOSTO/2023 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*
 - *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*
 - *Passageiros pagantes equivalentes: a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de AGOSTO/2023, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 18 a 31/07/2023;*
 - *Frota operante: a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de AGOSTO/2023 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;*
 - *Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de AGOSTO/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);

- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;
- Combustível:** Para o período, até o fim da validade dos Contratos 084, 085 e 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 09 (Cláusula 21º) será adotada revisões mensais para utilizar a pesquisa da ANP, além da verificação das publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMPF) e da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a Resolução nº 496/2023. Para o mês de AGOSTO/2023 foi aplicado as regras da Lei nº 292/2022, que define os combustíveis que incidirão sobre a circulação de mercadorias e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em R\$ 0,9456. O BIOCOMBUSTÍVEL B-100 foi descontinuado, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 09;

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CÁLCULO NORMAL	ago/23	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	4,4209	4,4209	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3854	0,7945	0,0000	0,9456	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8998	5,8265	4,4209	3,4753	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565	
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	4,4209	3,6644	0,9456

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR				PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PÁDRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO DISTRIBUIDOR	DESVIO PÁDRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
01/03/2023-07/03/2023	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990	3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
23/07/2023-29/07/2023	33	5,010	0,3643	4,570	0,0730	4,4269				
VARIAÇÃO		46,53%								

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PÁDRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO DISTRIBUIDOR	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	
01/12/2022	20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	5,7357	5,3431	-1,67%
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	-3,69%
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,540	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3288	4,7871	-5,97%
01/04/2023	19/03/2023-26/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,052	0,000	5,2328	4,6901	-2,03%
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,530	0,266	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58%
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,6909	-2,11%
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,6644	-0,72%

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido a correção contratual de março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria MENOR APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em AGOSTO/2023, conforme composição a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO N° 009	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO.)	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE;

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22	1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%	
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%	
Abri / 22	1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%	
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%	
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%	
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952	4,28%	
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%	
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%	
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,0411062	4,11%	
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%	
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%	
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%	
APLICAÇÃO PARA PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE :					5,7114%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de AGOSTO/2023 será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - AGOSTO/2023 - NOVEMBRO/2023													
CONSELÓCIO	INCLUSO	MOTOR ESPECIAL	COMUM	COMUM/MP	PÁTRICO	PÁTRICO I.D.	PÁTRICO SS	PÁTRICO HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m-L	ARTICULADO 20 m	EMBITACULADO	TOTAL
PONTUAL	MARECHAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GLÓRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MERCÉS	0	0	0	0	0	4	0	4	3	0	0	11
	SUB- TOTAL	0	0	0	0	0	9	0	4	3	0	0	16
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	0	1	0	0	0	6	0	0	0	7
	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	0	0	4	0	0	0	0	17
	SUB- TOTAL	0	0	0	14	0	0	0	10	0	0	0	24
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
	CED	1	4	11	0	0	0	0	1	4	2	0	23
	SÃO JOSE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	SORRISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB- TOTAL	1	4	11	0	0	0	0	4	4	2	0	26
TOTAL CONSELÓCIO		1	4	11	14	0	9	0	18	7	2	0	66

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM AGOSTO/2023
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial de AGOSTO/2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo é mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, para AGOSTO/2023, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de AGOSTO/2023.
Valor do Diesel	Aplicado o valor para AGOSTO/2023 de R\$ R\$ 3,6644, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido os valores unitários de março/2023.
Peças e Acessórios	Mantido em AGOSTO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para AGOSTO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
Rentabilidade	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de AGOSTO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com referência NOVEMBRO/2020, em AGOSOTO/2023, para este mês está sendo considerando 66 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

O Quadro (mov. 2.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de AGOSTO/2023 com o mês de JULHO/2023.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de 3,55%, passando de 6.475.155,732km em JULHO/2023 para 6.704.711,886km em AGOSTO/2023, ou seja, um acréscimo de 229.556,154km.

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de 0,31% e passou de 5.191 em JULHO/2023 para 5.207 em AGOSTO/2023, ou seja, um acréscimo de 15,84.

O item “Frota Operante” apresentou variação de 0,55% e passou de 1.084 em JULHO/2023 para 1.090 em AGOSTO/2023, ou seja, um acréscimo de 6.

Em relação ao “Tipos de Dias”, tanto JULHO/2023 quanto AGOSTO/2023 tiveram o total de 31 dias. O nº de dias úteis em JULHO/2023 foi de 21 enquanto em AGOSTO/2023 foi de 23, ou seja, uma variação de 9,52%. O nº de sábados ficou em 5 em JULHO/2023 e 4 em AGOSTO/2023, ou seja, uma diferença de **-1** e variação de **-20%**. Já o nº de domingos/feriados ficou em 5 em JULHO/2023 e 4 em AGOSTO/2023, ou seja, uma variação de **-1** e variação de **-20%**.

QUADRO - RESUMO:

ITEM	AGOSTO/2023	JULHO/2023	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1.090	1.084	6	0,55%
Quilometragem	6.704.711,886	6.475.155,732	229.556,154	3,55%
Pessoal Operação	5.207	5.191	15,84	0,31%
Dias/mês	31	31	0	0%
Nº Dias Úteis	23	21	2	9,52%
Nº Sábados	4	5	-1	-20%
Nº Dom/fer.	4	5	-1	-20%
Custo/km total	77.823.592,89	77.083.727,62	739.865,27	0,96%
Valor da Tarifa Técnica	6,7015	6,5656	0,1359	2,07%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de AGOSTO/2023, a qual representa 11.612.832 passageiros.

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de AGOSTO/2023, quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



29,804000%; TRANSBUS: 33,195000%; e PIONEIRO: 37,001000%; e tarifa técnica de R\$ 6,7015.

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de AGOSTO/2023, no valor de R\$ 77.823.592,89.

Na mov. 2.5 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de 01 a 31 de AGOSTO de 2023, a qual representa a monta de R\$ 6,7015, conforme tabela a seguir:

1-agosto-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 16 m	ARTICULADO 12,16 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,5740	7,5740	9,5977	11,2402	11,3087	12,5095	14,4800	14,0691	13,4153	17,8241	17,8241	10,9402
LOTE 2	7,5743	7,5743	9,7203	10,0601	11,7658	0,0000	15,9535	13,1613	16,6182	14,2585	18,2565	11,6865
LOTE 3	6,4868	7,5039	9,7310	12,1653	11,9948	0,0000	0,0000	13,9783	14,6578	14,9664	19,8650	12,1293
MÉDIA	6,4868	7,5596	9,6931	10,7585	11,7208	12,5095	14,9051	13,6142	14,2636	14,6288	18,8763	11,6073
PASSAGEIROS PREVISTO : 11.612.632												
IPK : 1,7320												
TARIFA TÉCNICA : 6,7015												

Na mov. 2.6 foi anexado a Resolução SEFA nº 0603/2023.

RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicado no DOU /FATIGUE/2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por concessionárias referentes nas remunerações previdenciais das empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelas respectivas órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o conteúdo no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal de crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad valorem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS sob o nº 10700-69-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC - Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013.

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibratrol Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos do Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rajallo Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.805/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de AGOSTO/2023 (01 a 31) para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à AJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

ALEXANDRE CÉSAR CAVICHIA

Assessoria de Controle

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manha - Matriarca - 83454 em 10/11/2023 às 10:29:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

À AJU - Ciente, conforme parecer item 3.1, para análise e parecer, após realizar o devido encaminhamento.

Curitiba , 15 de agosto de 2023 - 13:21:22

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/10/2023 às 15:29:57



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

PARA : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade

Para providências.

Curitiba , 15 de agosto de 2023 - 13:38:07

Assinado eletronicamente por Cláudia Say - 85931 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 10/10/2023 às 15:29:57



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade

PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

À AJU,
encaminho Parecer AJU/307/2023 para análise e envio à Presidência.

Att.,
Heloisa

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

6.1 - PARECER_AJU_307_2023_REPACTUAÇÃO DA TARIFA_TRANSPORTE COLETIVO_TARIFA TÉCNICA CONTRATOS

Curitiba , 17 de agosto de 2023 - 13:00:43

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Camila Eduardo Manika - Matrícula 20454 em 10/10/2023 às 15:29:58

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

AJU/307/2023

Curitiba, 17 de Agosto de 2023.

REFERÊNCIAS

DE: ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

PARA: PRESIDÊNCIA

REF.: ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO – CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA – AGOSTO/2023

PROTOCOLO: 01-186959/2023

ADVOGADA DESIGNADA: HELOISA RIBEIRO LOPES

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo da tarifa técnica aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital para o período de Agosto/2023.

Em virtude do que disciplina a Cláusula Décima-Sexta do Termo Aditivo nº. 09 que trata da revisão mensal, excluindo-se os itens de reajuste tarifário que a periodicidade permanece anual, a Área Solicitante deu início a procedimento que tem por objeto a apuração e fixação da tarifa técnica para a competência Agosto/2023.

A AOC apresentou relatório com as alterações operacionais do sistema de transporte coletivo que servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de Agosto/2023. (Mov. 1)

A ATO2 após promoção dos estudos técnicos competentes apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo/km planejado para a operação do transporte coletivo e a tarifa técnica do período. (Mov. 2)

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Por meio do Parecer ACN/158/2023 a Assessoria de Controle não identificou inconsistências nos cálculos reformulados pela ATO2, opinando pelo prosseguimento do feito. (Mov. 3.1)

Foi apresentada a minuta de Resolução de Diretoria (Mov. 2.5).

É o relatório. Vieram os autos para parecer.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA PERDA DA VIGÊNCIA DA LEI DO REGIME EMERGENCIAL

– SUPERVENIÊNCIA DOS TERMOS ADITIVOS Nº. 08 E 09

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.881/2021 ao disciplinar o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, criaria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).

De um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter as regras até então pactuadas pelas partes, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração Pública.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda de passageiro pagante e equivalente (Ppe) mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração Pública, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão deste parecerista, harmonizar-se com o interesse público primário a permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido a tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Neste sentido, a lógica da referida Lei Emergencial foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exaustivamente no art. 4º da Lei, donde o pagamento deveria ser feito de acordo com a programação operacional.

Ocorre que referida lei municipal já não se encontra mais em vigor, tendo em vista que a Lei Municipal 15.881/2021 estendeu sua vigência até 28 de fevereiro de 2022 – conforme art. 11 da indigitada lei ordinária -, e a partir de então esta não teve mais seu prazo de vigência prorrogado.

Desta forma, eis que ausente qualquer normativa que autorizasse a aplicação das normas extraordinárias aos contratos de concessão do transporte coletivo, imperioso que a repactuação atenda aos exatos ditames contratuais, sob pena de violação ao princípio constitucional do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo insculpido no art. 37, inciso XXI da CF/88.

Diante deste atual cenário não mais se fala em pagamento do concessionário por custo/km, mas sim por tarifa técnica. Deve-se, ainda, observar o que estabelecido no Termo Aditivo nº. 08 firmado pelas partes, que traz normas importantes que decorrem dos impactos trazidos pela Covid-19 na operação do Sistema de Transporte, dentre as quais se destaca a Cláusula Primeira, que prevê revisões mensais na tarifa técnica, eis que a variação de Ppe ainda se mostra significativa.

Por outro lado, em data de 21 de dezembro de 2022 a URBS e os concessionários celebraram Termo Aditivo nº. 09 que versa sobre questões operacionais e financeiras que impactam a concessão, denotando-se da redação da cláusula vigésima segunda que suas disposições passarão a viger a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nesse passo, diante dos fatos e circunstâncias narradas, o presente expediente visa a apuração dos valores da tarifa técnica para o mês de Agosto/2023, que do ponto de vista jurídico é plenamente viável, haja vista a existência de previsão no Termo Aditivo nº. 08 e 09 que assim autorizam.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

2.2 REGRAS CONSTANTES DA MINUTA DE RESOLUÇÃO

No que tange aos cálculos em si e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ATO2 e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

Já em relação à minuta de resolução trazida ao expediente (Mov. 2.5), esta fixa o custo/km e a tarifa técnica para o período de Agosto/2023 com base nas estimativas operacionais projetadas pela AOC constantes de Mov. 1.1, já considerando as novas regras previstas no Termo Aditivo nº. 09, tarifa cujo patamar alcança o importe de **R\$6,7015**.

O art. 4º traz regra de que a URBS deverá corrigir de ofício eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, tratando-se de uma obrigação decorrente do próprio princípio da legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do princípio da boa-fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da imparcialidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica" ¹

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma

¹ FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boa-fe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

Desta forma, entende-se que a Resolução se encontra adequada ao fim almejado.

III – CONCLUSÃO

Ante a tudo que foi exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de recálculo do custo/km e da tarifa técnica nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação, Contrato e Termos Aditivos.

Sugere-se encaminhar o presente expediente à superior consideração do Sr. Presidente para, em acolhendo voluntariamente as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer.

HELOISA RIBEIRO LOPES

AJU/AM - OAB/PR 55.842



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

PARA : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

Aprovo o Parecer AJU 307/2023.

Curitiba , 17 de agosto de 2023 - 15:10:20

Assinado eletronicamente por EGBERTO PEREIRA JUNIOR - 93 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/08/2023 às 15:29:58



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Acolho os pareceres técnico e jurídico exarados, encaminho para ciência e manifestação DAF e DOP e após aprovação publique-se.

Curitiba , 18 de agosto de 2023 - 14:55:50

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8241 em 10/10/2023 às 15:29:58



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

À SEG - Ciente, de acordo.

Curitiba , 18 de agosto de 2023 - 18:00:16

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 10/08/2023 às 15:29:58



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Considerando as justificativas apresentadas pela equipe técnica e o parecer jurídico sobre o caso, estou ciente e de acordo com a nova tarifa técnica. Desta forma, segue para a publicação.

Curitiba , 18 de agosto de 2023 - 18:48:32

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/10/2023 às 15:27:58



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-186959/2023

DE : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada e publicada a Resolução DIR/021/2023 no Diário Oficial do Município n.º 162, de 28/08/2023.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

11.1 - RESOLUÇÃO DIR 021 2023 tarifa técnica agosto 2023.pdf

11.2 - RESOLUÇÃO DIR 021 2023 publicação DOM.pdf

Curitiba , 15 de setembro de 2023 - 18:25:49

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-186959/2023 - por Carlos Eduan Matrícula 8454 em 10/09/2023 às 15:27:09

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/021/2023

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de agosto/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356, de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-186959/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022) e que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,7015** (seis reais, setenta centavos e quinze décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-ago-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,5740	7,5740	9,5977	11,2402	11,3087	12,5095	14,4800	14,0691	13,4153	17,8241	17,8241	10,9402
LOTE 2	7,5743	7,5743	9,7203	10,0601	11,7658	0,0000	15,9535	13,1613	16,6182	14,2585	18,2565	11,6865
LOTE 3	6,4868	7,5039	9,7310	12,1653	11,9946	0,0000	0,0000	13,9783	14,6578	14,9664	19,8650	12,1293
MÉDIA	6,4868	7,5596	9,6931	10,7585	11,7208	12,5095	14,9051	13,6142	14,2636	14,6288	18,8763	11,6073
PASSAGEIROS PREVISTO ::											11.612.832	
IPK ::											1.7320	
TARIFA TÉCNICA ::											6,7015	

Resumo custo/km - agosto/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de agosto de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

OGENY PEDRO MAIA
NETO:81019408987

Assinado de forma digital por
OGENY PEDRO MAIA
NETO:81019408987
Dados: 2023.08.24 14:15:54 -03'00'

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE
SCHERNER
ROMANEL:03896853996

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE SCHERNER
ROMANEL:03896853996
Dados: 2023.08.23 16:04:13
-03'00'

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO
MARTINS
NETO:00556845994

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

Assinado digitalmente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO:00556845994
ND: CaBR, O:ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=VIDEOCONFERENCIA,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
CA=ICP-Brasil, OU=Instituto Fenacon RFB, CN=ALDEMAR VENANCIO MARTINS
NETO:00556845994
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2023.08.23 15:22:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Exportado do Sistema Único de Protocolos
Protocolo 01-186959/2023 - por Caixa de Documentos

Matrícula 8454 em 10/10/2023 às 15:29:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE : 01/08/2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1° A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LOTE 02



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE : 01/08/2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

FROTA OPERANTE		1	21	149	3	73	0	0	54	10	17	68	396	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)		5.890,55	195.680,33	1.012.007,29	16.786,10	381.041,10	0,00	0,00	310.279,14	39.530,84	92.062,32	320.760,04	2.374.037,70	
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,2631	1,7073	2,0870	3,0915	3,1549	0,0000	0,0000	4,3286	4,8481	4,9075	5,9377	3,2008	26,39%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,8453	1,1450	1,3193	1,9823	1,9823	0,0000	0,0000	2,7604	2,7604	3,0294	3,2465	1,9539	16,11%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0338	0,0458	0,0528	0,0793	0,0793			0,1104	0,1104	0,1212	0,1299	0,0782	0,64%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0273	0,0385	0,0661	0,0272	0,0000	0,0000	0,0588	0,0828	0,1336	0,0525	0,0448	0,37%
4.4	RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330			0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3327	2,74%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2697	0,3908	0,6309	0,7333	0,0000	0,0000	1,0036	1,4990	1,2278	2,0420	0,7912	6,52%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4,0020	4,0020	5,1945	5,1945	5,1945	0,0000	0,0000	5,1945	5,1945	5,1945	5,1945	5,0933	41,99%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,1803	2,1803	2,7752	2,7752	2,7752	0,0000	0,0000	2,7752	2,7752	2,7752	2,7752	2,7247	22,46%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9511	0,9511	1,2106	1,2106	1,2106			1,2106	1,2106	1,2106	1,2106	1,1886	9,80%
5.3	BENEFÍCIOS	0,5841	0,5841	0,8369	0,8369	0,8369	0,0000	0,0000	0,8369	0,8369	0,8369	0,8369	0,8154	6,72%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,5217	0,5217	0,7475	0,7475	0,7475			0,7475	0,7475	0,7475	0,7475	0,7283	6,00%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0553	0,0553	0,0793	0,0793	0,0793	0,0000	0,0000	0,0793	0,0793	0,0793	0,0793	0,0772	0,64%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0070	0,0070	0,0101	0,0101	0,0101			0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0098	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2131	0,2131	0,2785	0,2785	0,2785			0,2785	0,2785	0,2785	0,2785	0,2729	2,25%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0733	0,0733	0,0933	0,0933	0,0933	0,0000	0,0000	0,0933	0,0933	0,0933	0,0933	0,0916	0,76%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5428	0,5428	0,6197	0,6197	0,6197	0,0000	0,0000	0,6197	0,6197	0,6197	0,6197	0,6131	5,06%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2579	0,2579	0,3347	0,3347	0,3347	0,0000	0,0000	0,3347	0,3347	0,3347	0,3347	0,3282	2,71%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850			0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	2,35%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)													
7	AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,2944	0,4273	0,7485	0,8018	0,0000	0,0000	1,0906	1,6291	1,3343	2,3427	0,8790	7,25%
7.1	VEÍCULOS	0,2415	0,2769	0,4016	0,6481	0,7533	0,0000	0,0000	1,0310	1,5399	1,2613	2,2145	0,8286	6,83%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0175	0,0257	0,1004	0,0486			0,0597	0,0891	0,0730	0,1282	0,0504	0,42%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4652	0,6840	1,5344	1,2603	0,0000	0,0000	1,8046	2,6085	2,0467	4,1900	1,4692	12,11%
8.1	VEÍCULOS	0,2865	0,2300	0,3375	0,5585	0,6064	0,0000	0,0000	0,9123	1,3187	1,0347	2,1183	0,7323	6,04%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1180	0,1732	0,2866	0,3112			0,4682	0,6767	0,5310	1,0870	0,3758	3,10%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0774	0,1146	0,4555	0,2265	0,0000	0,0000	0,2803	0,4051	0,3178	0,6507	0,2386	1,97%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0397	0,0588	0,2338	0,1162			0,1438	0,2079	0,1631	0,3339	0,1225	1,01%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5066	0,5864	0,7610	0,9518	0,9384	0,0000	0,0000	1,0939	1,1472	1,1714	1,5555	0,9490	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,1190	-0,0673					-0,1786	-1,4142	-0,3326		-0,1000	-0,82%
	BASE PARA TRIBUTOS	5,9553	6,8927	8,9452	11,1886	11,0313	0,0000	0,0000	12,8595	13,4857	13,7701	18,2847	11,1554	91,97%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1241	0,1436	0,1864	0,2331	0,2298	0,0000	0,0000	0,2679	0,2810	0,2869	0,3809	0,2324	1,92%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1241	0,1436	0,1864	0,2331	0,2298	0,0000	0,0000	0,2679	0,2810	0,2869	0,3809	0,2324	1,92%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,3825	0,4428	0,5746	0,7187	0,7086	0,0000	0,0000	0,8260	0,8663	0,8845	1,1745	0,7166	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1241	0,1436	0,1864	0,2331	0,2298	0,0000	0,0000	0,2679	0,2810	0,2869	0,3809	0,2324	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2585	0,2992	0,3882	0,4856	0,4788			0,5581	0,5853	0,5977	0,7936	0,4842	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0000	0,0000	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,21%
	CUSTO km TOTAL	6,4868	7,5039											

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														0.0000	VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	104	371	43	170	12	23	161	37	30	138	1.090	6.151,11				
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	948.419,72	2.400.688,83	258.603,43	908.799,99	36.843,43	133.029,43	940.551,92	178.383,18	175.986,15	717.515,27	6.704.711,886	0,3080	0	0,3080	1.090	0	
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km			
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.2631	1.7369	2.1070	2.9950	3.1302	4.3921	3.6637	4.3010	4.6018	4.8217	5.7750	3.1082	26,78%	1.7945	20.839.801,61			
4.1 COMBUSTÍVEL	0,8453	1,1449	1,3193	1,9823	1,9823	1,9822	1,4165	2,7604	2,7603	3,0294	3,2465	1,9068	16,43%	1.1009	12.784.769,49			
4.2 LUBRIFICANTES	0,0338	0,0458	0,0528	0,0793	0,0793	0,0793	0,0850	0,1104	0,1104	0,1212	0,1299	0,0768	0,66%	0,0444	515.159,52			
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0511	0,0388	0,0136	0,0197		0,0708	0,0477	0,1065	0,1421	0,0778	0,0473	0,41%	0,0273	317.126,56			
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3262	0,3262	2,81%	0,1883	2.187.140,69			
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2756	0,4105	0,5870	0,7159	1,9977	1,3017	0,9871	1,2291	1,1335	1,8541	0,7420	6,39%	0,4284	4.974.849,56			
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0091	0,08%	0,0052	60.755,79			
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.0020	3.9236	5.0461	4.9548	5.0457	4.9398	5.3937	5.0222	4.9957	5.0714	5.0526	4.8858	42,09%	2.8208	32.757.894,05			
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.1803	2.1400	2.6993	2.6530	2.6995	2.6491	2.8954	2.6863	2.6754	2.7106	2.7025	2.6198	22,57%	1.5125	17.564.705,35			
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9511	0,9335	1.1775	1.1573	1.1775	1.1556	1.2630	1.1718	1.1670	1.1824	1.1789	1.1428	9,85%	0,6598	7.661.952,65			
5.3 BENEFÍCIOS	0,5841	0,5693	0,8081	0,7898	0,8075	0,7815	0,8493	0,8046	0,7956	0,8154	0,8096	0,7735	6,66%	0,4466	5.186.390,05			
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,5217	0,5085	0,7218	0,7055	0,7213	0,6980	0,7621	0,7187	0,7106	0,7283	0,7231	0,6910	5,95%	0,3990	4.632.954,83			
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0553	0,0539	0,0766	0,0748	0,0765	0,0740	0,0773	0,0762	0,0754	0,0772	0,0767	0,0732	0,63%	0,0423	490.911,48			
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0070	0,0069	0,0098	0,0095	0,0097	0,0094	0,0099	0,0097	0,0096	0,0098	0,0098	0,0093	0,08%	0,0054	62.523,74			
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2131	0,2089	0,2704	0,2654	0,2704	0,2645	0,2887	0,2692	0,2676	0,2719	0,2708	0,2616	2,25%	0,1510	1.754.109,46			
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0733	0,0720	0,0908	0,0892	0,0908	0,0891	0,0974	0,0903	0,0900	0,0912	0,0909	0,0881	0,76%	0,0509	590.736,55			
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5428	0,5300	0,6058	0,5967	0,6052	0,5900	1,2920	0,6046	0,5984	0,6104	0,6066	0,6080	5,24%	0,3510	4.076.277,38			
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2579	0,2528	0,3251	0,3192	0,3251	0,3183	0,3475	0,3236	0,3219	0,3268	0,3255	0,3148	2,71%	0,1818	2.110.665,53			
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2850	0,2772	0,2807	0,2774	0,2801	0,2717	0,2747	0,2810	0,2765	0,2837	0,2810	0,2799	2,41%	0,1616	1.876.523,76			
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0133	0,11%	0,0077	89.088,08			
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0133	0,11%	0,0077	89.088,08			
7 AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,3026	0,4500	0,6571	0,7854	2.1893	1.4420	1.0760	1.3423	1.2331	2.1323	0,8238	7,10%	0,4756	5.523.330,56			
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2862	0,4242	0,6094	0,7401	2.0930	1.3562	1.0198	1.2758	1.1656	2.0202	0,7786	6,71%	0,4495	5.220.411,30			
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0164	0,0257	0,0477	0,0453	0,0963	0,0858	0,0562	0,0665	0,0676	0,1121	0,0452	0,39%	0,0261	302.919,26			
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4767	0,7306	1.1418	1.2133	2.2665	1.9237	1.7878	2.1360	1.8969	3.8078	1.3536	11,66%	0,7815	9.075.287,39			
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2352	0,3603	0,5179	0,5901	1.1464	0,9729	0,9040	1.0802	0,9590	1.9254	0,6749	5,81%	0,3896	4.524.795,44			
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1206	0,1848	0,2655	0,3026	0,5874	0,4987	0,4636	0,5538	0,4920	0,9876	0,3461	2,98%	0,1998	2.320.582,29			
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0799	0,1227	0,2369	0,2119	0,3522	0,2989	0,2777	0,3318	0,2946	0,5915	0,2198	1,89%	0,1269	1.473.971,15			
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0410	0,0629	0,1215	0,1087	0,1805	0,1532	0,1424	0,1701	0,1512	0,3034	0,1127	0,97%	0,0651	755.938,51			
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5066	0,5908	0,7581	0,8416	0,9170	0,9789	1.1667	1.0655	1.1164	1.1450	1.4780	0,9081	7,82%	0,5243	6.088.822,45			
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,0246	-0,0284	-0,4519		-2.8702		-0,2669	-0,5505	-0,1740		-0,1041	-0,90%	-0,0601	-697.861,73			
BASE PARA TRIBUTOS	5,9553	6,9452	8,9111	9,8935	10,7798	11,5075	13,7151	12,5248	13,1236	13,4596	17,3743	10,6753	91,97%	6,1634	71.574.729,26			
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1241	0,1447	0,1856	0,2061	0,2246	0,2397	0,2857	0,2609	0,2734	0,2804	0,3							



CURITIBA

Nº 162 - ANO XII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II - Na data e hora em que efetivada a consulta eletrônica ao teor da comunicação enviada ou disponibilizada por correio eletrônico ou quando decorridos 15 (quinze) dias corridos do envio ou disponibilização da comunicação.

§ 1º Exaurido o prazo estabelecido nos incisos I, II, deste artigo, a leitura ao teor da comunicação será considerada automaticamente realizada.

§ 2º Exaurido o prazo estabelecido nos incisos I, II, deste artigo, diante da ausência de resposta referente a complementação de informação por parte do usuário externo, o processo será arquivado.

§ 3º Os prazos contidos neste ATO serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

§ 4º Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no departamento em que ocorra o processo ou deva ser praticado o ato.

Art. 5º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO/047/2023.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 24 de agosto de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

RESOLUÇÃO N° 21

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de agosto/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356, de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-186959/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022) e que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;



CURITIBA

Nº 162 - ANO XII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,7015** (seis reais, setenta centavos e quinze décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

a) A partir de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-ago-23	CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,5740	7,5740	9,5977	11,2402	11,3087	12,5095	14,4800	14,0691	13,4153	17,8241	17,8241	10,9402
LOTE 2	7,5743	7,5743	9,7203	10,0601	11,7658	0,0000	15,9535	13,1613	16,6182	14,2585	18,2565	11,6865
LOTE 3	6,4868	7,5039	9,7310	12,1653	11,9946	0,0000	0,0000	13,9783	14,6578	14,9664	19,8650	12,1293
MÉDIA	6,4868	7,5596	9,6931	10,7585	11,7208	12,5095	14,9051	13,6142	14,2636	14,6288	18,8763	11,6073

PASSAGEIROS PREVISTO :: 11.612.832
IPK :: 1,7320
TARIFA TÉCNICA :: 6,7015

Resumo custo/km - agosto/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia 01 de agosto de 2023 inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 23 de agosto de 2023. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro - ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 24 de agosto de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



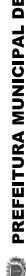
REFEITÓRIA MUNICIPAL DE CURITIBA

VALOR A PARTIR DE ■ 01/08/2023															
1º A 364															
LOTE															
COMPOSIÇÃO DO CUSTÔMICO PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO	0	28	126	19	49	0	8	70	9	13	42				
FLOTA OPERANTE FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	250.215,88	767.410,69	118.716,97	247.601,74	0,00	38.374,36	440.282,13	0	31.921,03	83.923,83				
QUOTEROMÉTRICO MÉDIA MENSAL	0,00	250.215,88	767.410,69	118.716,97	247.601,74	0,00	38.374,36	440.282,13	0	31.921,03	83.923,83				
ITENS DO CÁLCULO															
ITEMS DE CUSTO															
CUSTOS DEPARTAMENTOS	0,00000	1.748,80	2.1391	2.9700	3,1804	0,00000	PADRÃO HÍBRIDO	PADRÃO DD	3,5318	4,2404	5,0451				
COMBUSTÍVEL	0,00000	1.1450	1.3193	1.9824	0,00000	0,00000	1.4466	1.7605	0,00000	1.0104	1.1040				
LUBRIFICANTES	0,00000	0,0458	0,0528	0,0793	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00708	0,00708				
REAGENTE ÁRQA. 32	0,00000	0,0572	0,0455	0,0104	0,0283	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0572	0,0495				
RODAGEM	0,00000	0,2956	0,3330	0,3330	0,0330	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,3955	0,3955				
FIÇAS E ACESSÓRIOS	0,00000	0,4358	0,5650	0,5650	0,0575	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,4367	0,4367				
RODAGEM	0,00000	0,2812	0,2812	0,2812	0,0575	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,16713	0,16713				
BATERIAS	0,00000	0,5791	0,9384	0,9384	0,9384	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,3910	0,3910				
PERÍODOS DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	2.6398	4.9384	4.9384	4.9384	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	5,3914	4,9384				
ENCARGOS SOCIAIS	0,00000	2.1112	2.6398	2.6398	2.6398	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	2.6398	2.6398				
ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	0,00000	0,9214	1,1515	1,1515	1,1515	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,20988	1,20988				
BENEFÍCIOS	0,00000	0,5677	0,7918	0,7918	0,7918	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,8572	0,8572				
CESTA BÁSICA	0,00000	0,0507	0,0702	0,0702	0,0702	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0702	0,0702				
PLANO DE SAÚDE	0,00000	0,0538	0,0750	0,0750	0,0750	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0750	0,0750				
SEGURO DE VIDA	0,00000	0,0606	0,0956	0,0956	0,0956	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0956	0,0956				
PESOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	0,2066	0,2846	0,2846	0,2846	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,2846	0,2846				
ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	0,00000	0,0710	0,0888	0,0888	0,0888	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0888	0,0888				
PERÍODOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	0,5322	0,8003	0,8003	0,8003	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,2892	0,8003				
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVAS	0,00000	0,2499	0,3181	0,3181	0,3181	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,3181	0,3181				
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,00000	0,2823	0,2823	0,2823	0,2823	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,2823	0,2823				
TAVA DE RECO. MUNICIPAL (TAMU) - VELA	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000				
PERÍODOS DE OPERAÇÃO	0,00000	0,3082	0,4773	0,4773	0,4773	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,8206	1,1221				
PERÍODOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	0,2895	0,4488	0,4488	0,4488	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,9387	0,7325				
VEÍCULOS	0,00000	0,0187	0,0286	0,0286	0,0286	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,10305	0,10305				
INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,00000	0,4803	0,7833	0,7833	0,7833	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,8482	1,8482				
INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,00000	0,2419	0,3865	0,3865	0,3865	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,4864	0,4864				
VEÍCULOS	0,00000	0,1241	0,1982	0,1982	0,1982	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,2557	0,2557				
INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIP., ALMOX.	0,00000	0,0822	0,1312	0,1312	0,1312	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,1159	0,1159				
IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,00000	0,0422	0,0673	0,0673	0,0673	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,1232	0,1232				
DESPONTO, TÁXI E ÁREA	0,00000	0,5520	0,7602	0,7602	0,7602	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,9844	0,9844				
DESPONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	1	BASE PARA TRIBUTOS	0,9587	0,9297	0,9297	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,46310	10,46310				
TRIBUTOS FEDERAIS	0,00000	0,1450	0,1862	0,1862	0,1862	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,2255	0,2255				
TRIBUTOS MUNICIPAL	0,00000	0,4470	0,5740	0,5740	0,5740	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,7776	0,6427				
IMPOSTOS FEDERAIS	0,00000	0,1450	0,1862	0,1862	0,1862	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,3059	0,3059				
IMPOSTOS MUNICIPAL	0,00000	0,3020	0,3879	0,3879	0,3879	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,6372	0,5255				
INSCRIÇÃO DA PROPRIEDADE DE CUSTO DE PESSOAL - FAVEN	10	CUSTO Km TOTAL	0,00000	7,5743	9,7293	10,0601	11,7658	0,00000	15,9535	13,1613	16,6182	14,2555	18,2555	11,6645	100,00%



CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2022
Nº 162 - ANO XI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

VALOR A PARTIR DE: 01/08/2023												
1º A 396												
CUSTO TOTAL												
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/IMPROPOSTOS POR TIPO DE VÉHICULO												
FROTA OPERANTE												
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SABADO (DOUBLE DECK)	1	21	149	3	73	0	0	54	10	17	68	
5.890,55	195.680,33	1.012.007,29	16.786,10	381.041,10	0,00	0,00	310.279,14	39.530,84	92.062,32	320.760,04	2.374.037,70	
QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL												
1												
4 CUSTOS DE CÁRICO	1.2831	1.7073	2.0070	3.0915	3.1549	4.3226	4.4841	4.9075	5.9377	3.2008	26.3970	
ITEMS DO CÁRICO	INICIO	MICRO	ESPECIAL	COMUM	PADRÃO	PADRÃO	PADRÃO	PADRÃO	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO	
									18 m	20 m	BIARTICULADO	
4.1	COMBUSTÍVEL	1.0453	1.1450	0.0338	1.3183	1.9823	0.0358	0.0793	1.7804	3.0284	3.2485	22.46%
4.2	LUBRIFICANTES	0.0458	0.0385	0.0273	0.0528	0.0793	0.0661	0.0272	0.1104	0.1212	0.1299	0.64%
4.3	REAGENTE AFLA 32	0.0216	0.0216	0.0216	0.2856	0.3330	0.3330	0.0330	0.0588	0.0828	0.1396	0.0448
4.4	RODAGEM	0.1483	0.1483	0.1483	0.2897	0.3609	0.3609	0.0330	0.3955	0.3955	0.4668	0.37%
4.5	PECAS, ACESSÓRIOS e serviços de Materiais relativos à manutenção	0.2347	0.2347	0.2347	0.3908	0.7333	0.7333	0.0330	1.0036	1.4990	1.2278	0.3327
4.6	BATERIAS	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.52%
5 PERDA DE OPERAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, INCARCOS E BEMERGÊNCIA	4.0020	5.1845	5.1845	5.1845	5.1845	5.1845	5.1845	5.1845	5.1845	5.1845	5.1845	41.9890
5.1	PERSONAL OPERACIONAL	2.1803	0.9511	0.9511	1.2106	1.2106	1.2106	0.9511	1.2106	1.2106	1.2106	1.1836
5.2	ENCARCOS SOCIAIS - 43,6213%	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	9.80%
5.3	BENEFÍCIOS	0.5841	0.5841	0.5841	0.8369	0.8369	0.8369	0.5841	0.8369	0.8369	0.8369	0.1554
5.4	CESTA BÁSICA	0.5217	0.5217	0.5217	0.7475	0.7475	0.7475	0.5217	0.7475	0.7475	0.7475	0.1233
5.5	PLANO DE SAÚDE	0.0553	0.0553	0.0553	0.0793	0.0793	0.0793	0.0553	0.0793	0.0793	0.0793	0.0772
5.6	SEGURO DE VIDA	0.0070	0.0070	0.0070	0.0161	0.0161	0.0161	0.0070	0.0161	0.0161	0.0161	0.0161
5.7	PERSONAL DE ADMINISTRAÇÃO	0.1511	0.1511	0.1511	0.2785	0.2785	0.2785	0.1511	0.2785	0.2785	0.2785	0.2579
5.8	ENCARCOS SOCIAIS - 43,6213%	0.0733	0.0733	0.0733	0.0933	0.0933	0.0933	0.0733	0.0933	0.0933	0.0933	0.0916
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0.5528	0.5528	0.6197	0.6197	0.6197	0.6197	0.6197	0.6197	0.6197	0.6197	0.6197	5.00%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0.2579	0.2579	0.2579	0.3547	0.3547	0.3547	0.2579	0.3547	0.3547	0.3547	2.71%
6.1.1	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0.2850	0.2850	0.2850	0.2850	0.2850	0.2850	0.2850	0.2850	0.2850	0.2850	0.2850
6.1.2	TAXA DE RISCO	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.35%
6.1.3	HIRENTE OPERACIONAL	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
6.1.4	ENCARCOS OPERACIONAIS	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
7 IMPORTE TOTAL	0.2557	0.2944	0.4273	0.7495	0.8018	1.0006	1.0201	1.3243	2.3427	0.9700	7.2550	
7.1	VEÍCULOS	0.0445	0.0276	0.016	0.1561	0.1561	0.1561	0.0445	0.1561	0.1561	0.1561	0.83%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0.0162	0.0162	0.0162	0.0227	0.0227	0.0227	0.0162	0.0227	0.0227	0.0227	0.0504
7.3	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	12.11%
7.4	VEÍCULOS	0.0265	0.0175	0.0175	0.0375	0.0375	0.0375	0.0265	0.0375	0.0375	0.0375	0.0404
7.5	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0.1470	0.1180	0.1180	0.1732	0.1732	0.1732	0.1470	0.1732	0.1732	0.1732	0.1978
7.6	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIO, EQUIPAMENTOS E ALMÓS	0.0850	0.0452	0.0452	0.0774	0.0774	0.0774	0.0850	0.0774	0.0774	0.0774	0.1074
7.7	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES, EDIFÍCIO, EQUIPAMENTOS E ALMÓS	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.01%
7.8	IMPOSTOS, TAXAS E ALÍQUOTAS	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.82%
7.9	DESCONTO DE INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0.6750	-0.1100	-0.1100	-0.1673	-0.11886	-0.11886	-0.1100	-0.17166	-0.14142	-0.33226	-0.8232
7.10	BASE PARA TRIBUTOS	6.11553	6.11553	6.11553	6.9452	6.9452	6.9452	6.11553	12.6555	13.457	18.2487	91.97%
7.11	TRIBUTOS FEDERAIS	0.1241	0.1436	0.1684	0.2331	0.2298	0.0000	0.2879	0.2679	0.2810	0.28689	0.1224
7.12	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0.3242	0.4428	0.5748	0.7187	0.7088	0.0000	0.8220	0.8683	0.8210	0.28689	0.7166
7.13	ISS - 2,00%	0.1241	0.1241	0.1241	0.1864	0.1864	0.1864	0.1241	0.2298	0.2852	0.30758	1.92%
7.14	TAXA DE FRENTEAMENTO - 4,00%	0.2585	0.2585	0.2585	0.3882	0.3882	0.4855	0.2585	0.5585	0.5585	0.59737	0.7836
7.15	INSCRIÇÃO NA DIFERENÇA DE CUSTO DE PRODUTO - FRETAMENTO	0.0249	0.0249	0.0249	0.0249	0.0249	0.0000	0.0249	0.0249	0.0249	0.0249	0.21%
7.16	10 PRODUTO - FRETAMENTO	6.4868	7.5039	9.7310	12.1653	11.9946	0.0000	0.0000	13.9783	14.6578	14.9664	19.88550
7.17	10 CUSTO TOTAL	6.4868	7.5039	9.7310	12.1653	11.9946	0.0000	0.0000	13.9783	14.6578	14.9664	19.88550
7.18												
7.19												
7.20												
7.21												
7.22												
7.23												
7.24												
7.25												
7.26												
7.27												
7.28												
7.29												
7.30												
7.31												
7.32												
7.33												
7.34												
7.35												
7.36												
7.37												
7.38												
7.39												
7.40												
7.41												
7.42												
7.43												
7.44												
7.45												
7.46												
7.47												
7.48												
7.49												
7.50												
7.51												
7.52												
7.53												
7.54												
7.55												
7.56												
7.57												
7.58												
7.59												
7.60												
7.61												
7.62												
7.63												
7.64												
7.65												
7.66												
7.67												
7.68												
7.69												
7.70												
7.71												
7.72												
7.73												
7.74												
7.75												
7.76												
7.77												
7.78												
7.79												
7.80												
7.81												
7.82												
7.83												
7.84												
7.85												
7.86												
7.87												
7.88												
7.89												

